

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 126 (CENTO E VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SAEP.....	004

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	005
-----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, CMF, MPT, MIP, IACS.....	006
-------------------------------	-----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

IACS.....	014
CEG.....	020
CCM.....	038
CMB.....	060
CES.....	072
MPT.....	123

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.734 de 18 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho para elaborar, propor e organizar a programação dos eventos comemorativos pela passagem do Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense–UFF 50 ANOS-, a ser celebrado no ano de 2010. (1960/2010).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando constituir-se medida de relevância o reconhecimento do alto grau institucional que a UFF desempenha junto à comunidade universitária e a sociedade brasileira, provendo com qualidade a formação integral do ser humano, em nível acadêmico, científico e social,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar, propor e organizar a programação dos eventos comemorativos pela passagem do Jubileu de Ouro da Universidade Federal Fluminense – **UFF 50 anos** -, a ser celebrado no próximo ano de 2010. (1960/2010).

2 – Designar para comporem o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

- Prof. **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Assessor Especial do Reitor, matrícula SIAPE nº 630.3108;

- Prof^a. **MARTHA DE LUCA** – Chefe de Gabinete do Reitor (GAR), matrícula SIAPE nº 306.482;

- Prof. **MAURO ROMERO LEAL PASSOS** – Diretor da Editora da UFF (EdUFF), matrícula SIAPE nº 302.886;

- Prof. **MARIO AUGUSTO RONCONI** – Superintendente da Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), matrícula SIAPE nº 308.251;

- **JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO** – Superintendente de Recursos Humanos (SRH), matrícula SIAPE nº 304.623;

- **LEONARDO DA SILVA VARGAS** – Superintendente de Administração (SDA), matrícula SIAPE nº 305.862;

- **ROSANE PIRES FERNANDES** – Diretora do Núcleo de Comunicação Social (NUCS), matrícula SIAPE nº 310.514;

- **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), matrícula SIAPE nº 1125013;

- **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS** – Diretora do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), matrícula SIAPE nº 139.896;

- **TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO** – Diretora do Departamento de Difusão Cultural (DDC), matrícula SIAPE nº 302.963;

- **MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA D'ALMEIDA** – Relações Públicas, lotada no NUCS, matrícula SIAPE nº 757.404;
- **RUTELENA DE LACERDA SIMAS** – Relações Públicas, lotada no NUCS, matrícula SIAPE nº 308.029;
- **SONIA DE ONOFRE SANTOS** – Produtor Cultural, lotada no NUCS, matrícula SIAPE nº 304.574;
- **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO** – Substituto eventual da Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 1082925;
- **ERIKA HILDA WILLKOMM DE FARIAS** – Assessora Especial do Reitor, matrícula SIAPE nº 6305838;

Representantes da Associação dos Docentes Inativos da UFF (ASPI-UFF):

- Prof. **ROGÉRIO BENEVENTO** – Presidente da ASPI-FF, matrícula SIAPE nº 303321;
- Prof^ª. **AYDIL DE CARVALHO PREIS** – 1ª Vice – Presidente da ASPI-UFF, matrícula SIAPE nº 302.440;
- Prof^ª. **ISMÊNIA DE LIMA MARTINS**, matrícula SIAPE nº.303.868;
- Prof^ª. **DELBA GUARINI LEMOS**, matrícula SIAPE nº.304.453;
- **REGINA CÉLIA PEREIRA DA ROSA**, matrícula SIAPE nº.305950.

3 – A presidência do Grupo de Trabalho caberá à Prof^ª. **AYDIL DE CARVALHO PREIS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 11 de fevereiro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, matrícula Siape 303172, para a fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado, para a reforma para ampliação das instalações do prédio da Gerência de Coordenação Alimentar – GCA, no Campus do Gragoatá, Contrato nº. 45/2008/SDA, processo nº. 23069.004292/2008-26, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula Siape 310207;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 11 de 16 de fevereiro de 2009.**

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do departamento de desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.005697/08-81,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **FATIMA OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0310310, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 12 de 16 de fevereiro de 2009.

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.051349/2008-86,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1089717 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Serviço de Capacitação e Qualificação da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 02 de 16 de fevereiro de 2009.**

A **diretora da faculdade veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o regime geral da universidade federal fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO**, matrícula SIAPE 2439491 e **CÍCERO ARAÚJO PITOMBO**, matrícula SIAPE 2216986, para juntos formarem, sob a presidência do primeiro, comissão para realizar venda de bovinos e bubalinos na fazenda escola em cachoeiras de macacu.

2- Esta substitui a DTS n/. 12 de 24 de outubro de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NÁDIA REGINA P. ALMOSNY
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 02 de 17 de fevereiro de 2009.

EMENTA: Lotação de Servidor.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Lotar** a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1671896, na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 03 de 17 de fevereiro de 2009.**EMENTA:** Lotação de Servidor.**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Lotar** o servidor **DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 14637510, na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 04 de 17 de fevereiro de 2009.**EMENTA:** Lotação de Servidor.**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Lotar** a servidora **FÁTIMA OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 0310310, na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 01 de 17 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Publicar** o Edital do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria 2009 do Departamento de Patologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SALIM KANAAN
Subchefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 001 de 03 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP002** (PARASITOLOGIA HUMANA), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof^ª. **CLAUDIA MARIA A. UCHOA SOUTO MAIOR** - Mat. SIAPE nº 0312149

MEMBRO 1º - Prof^ª. **ADRIANA PITTELLA SUDRÉ** - Matrícula SIAPE nº. 1544182

MEMBRO 2º - Prof.^a **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS** - Mat. SIAPE nº 2433880.

SUPLENTE - Prof^ª. **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR** - Matrícula SIAPE nº. 1532514

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 002 de 03 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP004** (Parasitologia Veterinária), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof^ª. **BEATRIZ BRENER FIGUEIREDO** - Matrícula SIAPE nº. 0310771

MEMBRO 1º - Prof. **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS** - Matrícula SIAPE nº. 0308255

MEMBRO 2º - Prof^ª. **PATRÍCIA RIDDELL MILLAR** - Matrícula SIAPE nº. 1532514

SUPLENTE - Prof^ª. **DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS** - Mat. SIAPE nº. 2433880

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 003 de 03 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP001** (Virologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof^ª. **ANA MARIA VIANNA PINTO** - Matrícula SIAPE nº. 6311788

MEMBRO 1º - Prof^ª. **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA** - Mat. SIAPE nº. 1642319

MEMBRO 2º - Prof^ª. **CLAUDIA LAMARCA VITRAL** - Matrícula SIAPE nº. 0311391

SUPLENTE - Prof. **MARCELO DE LIMA** - Matrícula SIAPE nº.1450963

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 004 de 03 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente ao **Projeto MIP003 (MICOLOGIA)**, os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof^ª. **ALBA REGINA DE MAGALHÃES** - Matrícula SIAPE nº. 0308266

MEMBRO 1º - Prof^ª. **MYRIAM BANDEIRA VIANNA CÔRTEZ** - Matrícula SIAPE nº. 0303954

MEMBRO 2º - Prof. **LUÍS RICARDO DE SOUZA BRAGA** - Matrícula SIAPE nº. 0307520

SUPLENTE - Prof. **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE nº. 0303962

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 005, 03 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor Banca Examinadora de Monitoria referente aos **projetos: MIP005** (Bacteriologia), os seguintes professores:

PRESIDENTE - Prof.^a. **MÁRCIA SOARES PINHEIRO** - Matrícula SIAPE nº. 1038430

MEMBRO 1º - Prof.^a. **RENATA FERNANDES RABELLO** - Matrícula SIAPE nº. 1575067

MEMBRO 2º - Prof. **NERO ARAÚJO BARRETO** - Matrícula SIAPE nº. 0302890

SUPLENTE - Prof. **WALTER LILENBAUM** - Matrícula SIAPE nº. 0311008

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 11 de 17 de fevereiro de 2009.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

1 - **Publicar** os editais dos programas de monitoria para o período letivo de 2009 com vistas à realização das provas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 12 de 17 de fevereiro de 2009.

O **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

1 - **Publicar** as bancas para a realização das provas dos programas de monitoria para o período letivo de 2009 listadas a seguir: “Laboratório de Rádio” (GCO001) - **ANA BAUMWORCEL, DANTE GASTALDONI, ROSA MARIA BENEVENTO VILELA**; “A teoria e prática indissociável - a comunicação visual presente no curso de Publicidade” (GCO002) - **ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO, JOÃO CARLOS DE MORAIS** Alt; “Laboratório de Design Editorial” (GCO003) - **ALEXANDRE FARBIARZ, ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**; “Mídia 1” (GCO004) - **LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO, ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA**; “Redação e Edição para Meios Audiovisuais” (GCO005) – **IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL, FELIPE PENA DE OLIVEIRA, EDUARDO DE SOUZA VARELA**; “Novos mercados das mídias digitais” (GCO102) - **ADÍLSON VAZ CABRAL FILHO, GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA, SUZANA OLIVEIRA BARBOSA**; “Criatividade com responsabilidade” (GCO103) - **ADÍLSON VAZ CABRAL FILHO, GUILHERME NERY ATEM, LAURA MARTINI BEDRAN**; “Laboratório de Jornalismo Hiper-mídia” (GCO104) - **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA, MARINA PANTOJA BOECHAT, FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA**; “Jornalismo, Ética e Tecnologia” (GCO105) - **SYLVIA MORETZSOHN, ANA BAUMWORCEL, JOÃO BATISTA DE ABREU JUNIOR**; “Revista Porém” (GCO106) - **SYLVIA MORETZSOHN, ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, DANTE GASTALDONI**; “Iniciação Prática Docente em Fotografia” (GCO107) – **DANTE GASTALDONI, LUIZ EDMUNDO DE CASTRO, ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**; “Iniciação Prática Docente em Fotografia Documental” (GCO108) – **LUIZ EDMUNDO DE CASTRO, DANTE GASTALDONI, ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** ; “Mídia, Violência e Direitos Humanos” (GCO109) - **SYLVIA MORETZSOHN, ANA BAUMWORCEL, JOÃO BATISTA DE ABREU JUNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

SEÇÃO IV

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR – PROGRAMA DE MONITORIA DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GCO

1. Dados gerais

Disciplina: Redação de Hipertexto – GCO 00256

Período Letivo: 2009

Projeto: Laboratório de Jornalismo Hipermídia

Professora: Suzana Oliveira Barbosa

Número de Vagas: 01

2. Das Inscrições

2.1. Período: 03 de março a 13 de março de 2008

2.2. Local: Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)

2.3. Pré-requisitos: O aluno deverá ter sido aprovado em Redação de Hipertexto – GCO 00256

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. Da Prova

4.1. Data: 17/03/2009

4.2. Horário: 19 horas

4.3. Local: LDE - Rua Tiradentes, nº. 148 – Niterói

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

5. Ementa da Disciplina

O jornalismo na mídia digital. Características do texto jornalístico no ambiente hipermídia. Editoração do texto e condições de legibilidade. Estruturas de navegação. Aplicações e perspectivas da hipermídia no jornalismo. Observação e análise do ambiente. Exercícios.

6. Bibliografia Indicada

BRIGGS, Mark. **Jornalismo 2.0.** Como sobreviver e prosperar. Um guia de cultura digital na era da informação. 2007. (Editado em português pelo Knight Center for Journalists in the Americas). Disponível em: http://knightcenter.utexas.edu/Jornalismo_20.pdf.

Caldas, Alvaro (Org.). **Deu no jornal, o jornalismo impresso na era da internet.** São Paulo: Loyola, 2002.

FERRARI, Polyana. **Jornalismo digital.** São Paulo: Contexto, 2003.

_____. (Org.). **Hipertexto, Hipermídia**. São Paulo: Contexto, 2007.

JOHNSON, Steven. **Cultura da Interface**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

MACHADO, Elias; PALACIOS, Marcos (Orgs.). **Modelos do Jornalismo Digital**. Salvador: Calandra, 2003.

MIELNICZUK, Luciana. **Jornalismo na Web**: uma contribuição para o estudo do formato da notícia na escrita hipertextual. (Tese de Doutorado). FACOM/UFBA, 2003. Disponível em:
<<http://www.facom.ufba.br/jol/producao.htm>>

MOHERDAUI, Luciana. **Guia de Estilo Web** – Produção e edição de notícias on-line. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz. **Manual de Laboratório de Jornalismo na Internet**. Salvador: Eufba, 2007.

PINHO, JB. **Jornalismo na Internet**: Planejamento e Produção da Informação OnLine. São Paulo: Summus, 2003.

7. Critérios de Seleção

7.1. Entrevista para avaliação de motivação e empenho no futuro cumprimento das atividades previstas, pretensões pré-docentes e de pesquisa;

7.2. Prova escrita, na qual serão avaliados os conhecimentos do candidato no que se refere aos conteúdos básicos da disciplina.

8. Critérios de Desempate por ordem

8.1. Nota da entrevista;

8.2. Maior C.R.;

8.3. Maior disponibilidade para dedicação ao projeto.

9. Assinatura do termo de compromisso

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

**PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR – PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – GCO**

1. Dados gerais

- 1.1. Título do projeto:** Laboratório de Design Editorial
1.2. Disciplina: Planejamento Visual Gráfico – GCO 00241
1.3. Professor: Alexandre Farbiarz
1.4. Período Letivo: 2009
1.5. Número de Vagas: 1 (uma)

2. Das Inscrições

- 2.1. Período:** 03 de março a 13 de março de 2008
2.2. Local: Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)
2.3. Pré-requisitos: O aluno deverá ter sido aprovado em Planejamento Visual Gráfico – GCO 00241

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

- 3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;
3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. Da Prova

- 4.1. Data:** 17/03/2009
4.2. Horário: 20h
4.3. Local: LDE - Rua Tiradentes, nº. 148 – Niterói
4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

5. Ementa da Disciplina

Fundamentos do planejamento visual-gráfico. História das fontes e da composição; estudos de legibilidade, visibilidade e leitura; aspectos semânticos dos desenhos das fontes. Teorias da cor, cor-luz e cor-pigmento; psicologia, simbologia e aspectos culturais. Sintaxe gráfica: mancha gráfica, semântica do layout, fundamentos primários de harmonia e equilíbrio, interação espaço-plano, conceitos espaciais de composição gráfica para jornais e revistas.

6. Bibliografia Indicada

- BAER, Lorenzo. **Produção Gráfica**. 2 ed., São Paulo: SENAC, 1999.
COLLARO, Antonio Celso. **Projeto gráfico: teoria e prática da diagramação**. 4 ed. ver. e ampl., São Paulo: Summus, 2000.
CRAIG, James. **Produção Gráfica**. São Paulo: Mosaico, 1980.
Dondis, Donis A. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
ERBOLATO, Mário. **Jornalismo gráfico: técnicas de produção**. São Paulo: Loyola, 1981.
FERNANDES, Amaury. **Fundamentos de produção gráfica para quem não é produtor gráfico**. Rio de Janeiro: Rubio, 2003.
HOLLIS, Richard. **Design gráfico: uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000

- HURLBURT, Allen. **Layout - O Design da página impressa**. 2 ed. 2 reimp., São Paulo: Nobel, 1989.
- MOUILLAUD, Maurice & PORTO, Sérgio Dayrell (org.) **O jornal – da forma ao sentido**. Brasília, Paralelo 15, 1997.
- PARKER, Roger C. **Diagramando com qualidade no computador**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- RIBEIRO, Milton. **Planejamento visual gráfico**. 4 ed. rev. at., Brasília: Linha Gráfica, 1997.
- SILVA, Rafael Souza. **Diagramação, o planejamento visual na comunicação impressa**. São Paulo: Summus Editorial, 1988.
- WILLIAMS, Robin. **Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual**. São Paulo: Callis, 1995.

7. Critérios de Seleção

- 7.1.** Entrevista para avaliação de motivação e empenho no futuro cumprimento das atividades previstas, pretensões pré-docentes e de pesquisa;
- 7.2.** Teste teórico, onde serão avaliados os conhecimentos básicos do candidato no que se refere aos conteúdos básicos da disciplina;
- 7.3.** Teste prático, onde serão avaliados os conhecimentos básicos no uso de programas e equipamentos para editoração eletrônica.

8. Critérios de Desempate por ordem

- 8.1.** Nota da entrevista;
- 8.2.** Maior C.R.;
- 8.3.** Maior disponibilidade para dedicação ao projeto.

9. Assinatura do termo de compromisso

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade IACS

1.2 Departamento. GCO

1.3 Título do Projeto. **Redação e Edição para Meios Audiovisuais**

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Redação e Edição de TV, Introdução ao Telejornalismo, Tópicos Especiais em Audiovisual e Edição para meios audiovisuais.**

1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: **IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL**

1.6 Número de vagas oferecidas. **1 (uma)**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período de 03 a 13 de março de 2009.

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Para cameraman: domínio do equipamento para apreensão do conteúdo e da formatação, enquadramento, planos, cortes, movimentos de câmera, iluminação, contexto, cenário, tempo e espaço, sonorização, off e efeitos sonoros.

Para editor de imagens: manuseio dos equipamentos de edição linear e não-linear de vídeo.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: 24 de março de 2009 às 19 H.

4.2. Local de realização. **IACS / Ilha de edição do GCO**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso. **Análise e prática de captação de imagem e áudio em formato jornalístico para edição para meios audiovisuais incluindo etapas de pré-edição com decupagem de gravação e de roteiro. ; princípios básicas de edição linear e não-linear; caracteres, gráficos e outras ilustrações; sonorização, off e efeitos sonoros, finalização – edições ao vivo e pré-gravadas e edição final e inserção de brakes e vinhetas.**

4.4. Critérios de seleção. Desenvolvimento de atividade de produção audiovisual, incluindo preparação de pautas, realização de entrevistas e apuração, gravação e edição de programas, além de pesquisa sobre teoria e técnica da linguagem audiovisual com a análise dos recursos do texto para meios audiovisuais.

4.5. Bibliografia indicada no projeto de monitoria departamental.

WATTS, H. On Camera (várias edições)

Apostila de cinefotografia da TV Globo (pasta da TVUff na xerox)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.8. Instâncias de recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 17 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2009**EDITAL****1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).**

1.1. Centro de Estudos Gerais

1.2. Instituto de Arte e Comunicação Social

1.3. Departamento de Comunicação Social

1.4. Título: **A TEORIA E A PRÁTICA INDISSOCIÁVEL - A comunicação visual presente no curso de Publicidade**

Disciplinas vinculadas ao Projeto: **GCO 00356 – Comunicação Visual**

Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ROSA MARIA BENEVENTO VILELA**

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **03 a 13 de março**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Ter cursado a disciplina GCO 00356 – Comunicação Visual

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário – **Dia 19 de março de 2009 – 17:00 horas**

4.2. Local de realização. **Laboratório de Livre Criação – IACS 2 – Rua Tiradentes, 148 – tel 2629 9677**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

A história da evolução e produção do produto industrial; semiologia do projeto visual-gráfico: análise espacial, iconográfica e cromática; Identidade Visual: logomarca, símbolo gráfico, tipografia institucional e estudo de cor. A marca como estratégia de marketing. A produção gráfica para o produto de design. Noções introdutórias sobre o desenvolvimento e produção de peças gráficas como estratégia de divulgação publicitária.

4.4. Critérios de seleção.

Prova teórica e prática (computador) e entrevista. Demonstrar habilidade em softwares gráficos como coreldraw e photoshop e desenvolvimento do pensamento criativo.

4.5. Bibliografia indicada.

PEON, Maria Luísa: Sistemas de Identidade Visual, ed. 2AB, RJ, 2003

DABNER, David: Guia de artes gráficas: design e layout, Gustavo Gili, Barcelona, 2003

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação). Coeficiente de Rendimento (CR)

4.8. Instâncias de recurso. Departamento de Comunicação Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento do Curso de Comunicação Social até o dia **30/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de janeiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

Programa de Monitoria – Edital de Monitoria

1. Identificação

- 1.1. CEG – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. IACS – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. GCO – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título – Novos mercados das mídias digitais
- 1.5. Disciplina: Marketing e Tecnologias de Informação (opt. – GCO 00346)
- 1.6. Nº. de vagas: 01 (uma)

2. Das inscrições

- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)
- 2.3. O aluno deverá ter sido aprovado em Marketing I e Marketing e Tecnologias de Informação.

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. Das provas

- 4.1. Dia 17 de março de 2009, às 15h.
- 4.2. Local: IACS – Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos, Niterói, RJ.

Ementa

Web 2.0 e redes sociais. Digitalização da TV e do Rádio. Mobilidade e portabilidade. Comunicação Integrada de Marketing e novos negócios nos meios digitais. Aspectos sócio-culturais, políticos e econômicos do desenvolvimento dos meios digitais. Estruturação de empreendimentos e novas aplicações, produtos e processos de comunicação.

Critério de seleção: prova escrita e entrevista

5. Bibliografia

- BATTELLE, John. **A Busca:** como o Google e seus competidores reinventaram os negócios e estão transformando nossas vidas. Rio de Janeiro, Elsevier, 2006.
- BOLAÑO, Cesar (org). **Economia política da Internet.** Aracaju, Editora UFS, 2007.
- TAPSCOTT, Don e WILLIAMS, Anthony D. **Wikinomics:** como a colaboração em massa pode mudar o seu negócio. RJ, Nova Fronteira, 2007.
- PINHO, J.B. **Publicidade e vendas na internet:** técnicas e estratégias. São Paulo: Summus, 2000.
- PRIMO, Alex. **Interação mediada por computador:** comunicação, cibercultura, cognição. Porto Alegre, Sulina, 2007.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
Critério de Desempate: Coeficiente de Rendimento (CR)
Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

PROGRAMA DE MONITORIA - EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Centro de Estudos Gerais
Instituto de Arte e Comunicação Social
Departamento de Comunicação Social
Mídia 1
Disciplina: GCO00. 364 Mídia
Nº. de vagas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 03 de março a 13 de março de 2008
On line
O aluno já deverá ter cursado Mídia 1

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré requisito fixado pelo Projeto de Monitoria

Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

Dia 24 de março às 19hs.

Local: IACS2 – Rua Tiradentes, 148, Niterói, RJ.

Ementa; A importância da atividade de mídia no processo de comunicação. As funções que este profissional desenvolve em uma empresa de comunicação. Conceitos e ferramentas para o desenvolvimento de um plano de mídia. Conhecimento das etapas de um planejamento de mídia.

Critério de Seleção: prova escrita.

Bibliografia:

- **VERONEZZI**, José Carlos. Mídia de A a Z: os termos de mídia, seus conceitos, critérios e fórmulas, explicados e mostrados graficamente como são utilizados na mídia. São Paulo: Flight Editora, 2002.

- **BARBAN**, Arnold M: A Essência do Planejamento de Mídia – Um ponto de vista mercadológico. São Paulo: Nobel, 2001.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

Critério de Desempate: Coeficiente de Rendimento (CR)

Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 13 de fevereiro de 2008.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

PROGRAMA DE MONITORIA**MODELO DE EDITAL**

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

1.1. Centro. CEG

1.2. Unidade. IACS

1.3. Departamento. GCO

1.4. Título do Projeto. **Laboratório de Rádio**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto. **Introdução ao Radiojornalismo –GCO - 00254**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto. **ANA BAUMWORCEL**

1.7. Número de vagas oferecidas. **Uma**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período. **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
(www.proac.uff.br – **link inscrições**).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria ter cursado a disciplina **Introdução ao Radiojornalismo –GCO - 00254**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário. **20/03/2009, às 18 horas.**

4.2. Local de realização. **GCO**

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso. **A linguagem, o texto e a reportagem radiofônica. O conceito de notícia no rádio.**

4.4. Critérios de seleção. **prova escrita**

4.5. Bibliografia indicada. **FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Sagra- Luzzatto, 2001.**

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação). **entrevista**

4.8. Instâncias de recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 13 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

Programa de Monitoria – Edital de Monitoria

1. Identificação

- 1.1. CEG – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. IACS – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. GCO – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título – Mídia, Violência e Direitos Humanos
- 1.5. Disciplina: Jornalismo e Criminologia (GCO 00316), optativa
- 1.6. Nº. de vagas: 01 (uma)

2. Das inscrições

- 2.1. Período: de 03 a 16 de março de 2009.
- 2.2. Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)
- 2.3. O aluno deverá ter sido aprovado em Linguagem Hipertextual (GCO 00240)

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. Das provas

- 4.1. Dia 17 de março de 2009, às 17h.
- 4.2. Local: IACS – Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos, Niterói, RJ.

Ementa:

Mídia, violência e questão social: reiteração ou crítica do senso comum. Neoliberalismo e questão criminal: do Estado social ao Estado penal. A “cruzada contra a droga” e contra o “terrorismo”: a ressurreição do discurso inquisitorial. O papel da mídia na construção do “inimigo público” e na alimentação das “ondas de crime” para a produção do medo social. Mídia, senso comum e direitos humanos: a dificuldade de apreensão do discurso universalizante e a crítica aos “direitos humanos de bandidos”. A dicotomia entre “bandidos” e “cidadãos de bem”: a favela como lócus do mal. A política de “tolerância zero” e as campanhas de “lei e ordem”.

5. Critério de seleção

Prova escrita e entrevista

6. Bibliografia

- Batista, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/batista-nilo-midia-sistema-penal.pdf>
- COIMBRA, Cecília. **Operação Rio**. O mito das classes perigosas. Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor/Intertexto, 2001.
- MAIA, Gustavo. A imprensa contra as favelas e a criminalização jornalística da pobreza. Projeto experimental em jornalismo. Niterói:Iacs/UFF, 2008.
- MORETZSOHN, Sylvia. **Imprensa e criminologia**: o papel do jornalismo nas políticas de exclusão social. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/moretzsohn-sylvia-imprensa-criminologia.pdf>

RAMOS, Silvia e PAIVA, Anabela. **Mídia e violência**: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: Cesec/Iuperj, 2007. Disponível para download em http://www.ucamcesec.com.br/pb_lvr_texto.php?cod_proj=18.

Wacquant, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (a onda punitiva). Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2007

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada**. Quem são os traficantes de drogas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Zaffaroni, Raúl. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

Critério de Desempate: Coeficiente de Rendimento (CR)

Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL 2009 - LINGUAGEM FOTOGRÁFICA (GCO 00.239)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro de Estudos Gerais
- 1.2. Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título do Projeto: Iniciação à Prática Docente em Fotografia
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Linguagem Fotográfica (GCO 00.239) e Introdução ao Fotojornalismo (GCO 00.253)
- 1.6. Professor orientador vinculado ao Projeto: LUIZ EDMUNDO DE CASTRO
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009
- 2.2. Inscrições on-line na página da Proac: <http://www.proac.uff.br> (link: “inscrições”)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: o candidato já deve ter sido aprovado na disciplina em questão

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e Horário: **19 de março de 2009**, às **17 horas**, indistintamente para os candidatos à monitoria em Linguagem Fotográfica ou Introdução ao Fotojornalismo. Na ocasião, os participantes preencherão um questionário (17:00 às 17:30) e participarão de uma dinâmica de grupo (17:30 às 18:00). A partir das 18 horas será aplicada uma prova escrita, com duas horas de duração.
- 4.2. Local de realização: Sala de Projeção do IACS
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: A monitoria busca desenvolver as habilidades específicas do monitor, fazendo com que o aumento de seu potencial teórico-prático reflua para os colegas. Dentre as atribuições e atividades do monitor, destaque para o acompanhamento dos alunos em aulas práticas de fotografia e aulas de laboratório. A avaliação do monitor será feita através da frequência, de sua participação ao longo do curso e do trabalho apresentado na Semana de Monitoria.
- 4.4. Critérios de seleção: desempenho na prova, disponibilidade de horário e experiência prática em fotografia analógica e digital, incluindo laboratório em preto-e-branco.
- 4.5. Bibliografia indicada: “Linguagem Fotográfica e Informação”, Milton Guran (Editora Gama Filho, 2003); “Sobre Fotografia”, Susan Sontag (Editora Arbor, 1983); “A Câmara Clara”, Roland Barthes (Editora Nova Fronteira, 1986).
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): experiência prática de laboratório (2 pontos), desempenho na dinâmica de grupo (2 pontos), disponibilidade de horários (3 pontos), resultado na prova escrita (3 pontos).

4.8. Instâncias de recurso: a classificação e as notas serão comunicadas por email aos candidatos no dia 23 de março de 2009 e todos terão 48 horas para recorrer.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

Programa de Monitoria – Edital de Monitoria

1. Identificação

- 1.1. CEG – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. IACS – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. GCO – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título – Jornalismo, Ética e Tecnologia
- 1.5. Disciplina: Ética e Jornalismo (obrigatória - GCO 00248)
- 1.6. Nº. de vagas: 01 (uma)

2. Das inscrições

- 2.1. Período: de 03 a 16 de março de 2009.
- 2.2. Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)
- 2.3. O aluno deverá ter sido aprovado em Ética e Jornalismo e em Linguagem Hipertextual (GCO 00240).

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. Das provas

- 4.1. Dia 17 de março de 2009, às 18h.
- 4.2. Local: IACS – Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos, Niterói, RJ.

Ementa:

Os conceitos clássicos de ética no jornalismo. Ética, ideologia e senso comum: o discurso da objetividade e a naturalização dos fatos. Espetacularização da informação em “tempo real”. O repórter infiltrado: a questão dos limites para o exercício do jornalismo. Visibilidade versus sigilo: o conflito entre liberdade de informação e o respeito aos rituais do direito. A prática do jornalismo diante da disseminação da tecnologia digital. Questões éticas para o conceito e a prática do “cidadão-repórter”.

5. Critério de seleção

Prova escrita e entrevista

6. Bibliografia

Cavalcanti Filho, José Paulo. O drama da verdade (ou discurso sobre alguns mitos da comunicação), in Observatório da Imprensa, 11/01/2005. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=311CGL003>

Chauí, Marilena. Ética e violência”. Teoria & Debate nº 39, out/dez 98.

Cornu, Daniel. **Jornalismo e verdade**. Para uma ética da informação. Lisboa, Instituto Piaget. (Primeira parte: A deontologia do jornalismo, p. 35-130).

FENAJ. Código de ética dos jornalistas brasileiros. Disponível em <http://www.fenaj.org.br>.

FORTES, Rafael. Disfarce para burlar a legislação e a ética, in Observatório da Imprensa, 25/11/2008 (<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=513IMQ003>)

Moretzsohn, Sylvia. Pensando contra os fatos. Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan, 2007 (caps. 2 e 3).

_____. O repórter infiltrado: algumas questões éticas e epistemológicas para a prática do jornalismo. Anais do 31º Congresso da Intercom. Natal: UFRN, 2008.

Schreiber, Simone. A publicidade opressiva de julgamentos criminais. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, cap. 4 (p. 355-414).

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

Critério de Desempate: Coeficiente de Rendimento (CR)

Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

7. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL 2009 - Introdução ao Fotojornalismo (GCO 00.253)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Gerais
- 1.2. Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título: Iniciação à Prática Docente em Fotografia documental
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Linguagem Fotográfica (GCO 00.239) e Introdução ao Fotojornalismo (GCO 00.253)
- 1.6. Professor orientador vinculado ao Projeto: DANTE GASTALDONI
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009
- 2.2. Inscrições on-line na página da Proac: <http://www.proac.uff.br> (link: “inscrições”)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: o candidato já deve ter sido aprovado nas disciplinas Linguagem Fotográfica (GCO 00.239) e Introdução ao Fotojornalismo (GCO 00.253).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e Horário: **19 de março de 2009**, às **17 horas**, indistintamente para os candidatos à monitoria em Linguagem Fotográfica ou Introdução ao Fotojornalismo. Na ocasião, os participantes preencherão um questionário (17:00 às 17:30) e participarão de uma dinâmica de grupo (17:30 às 18:00). A partir das 18 horas será aplicada uma prova escrita, com duas horas de duração.
- 4.2. Local de realização: Sala de Projeção do IACS
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: A monitoria busca desenvolver as habilidades específicas do monitor, em especial sua formação didática, fazendo com que o aumento de seu potencial teórico-prático reflua para os colegas. Dentre as atribuições e atividades do monitor, destaque para o desenvolvimento de um projeto autoral em fotografia documental. A avaliação do monitor será feita através da frequência, da participação no projeto da disciplina e do trabalho autoral apresentado por ocasião da Semana de Monitoria.
- 4.4. Critérios de seleção: desempenho na prova, disponibilidade de horário e experiência prática em fotografia analógica e digital, incluindo laboratório em preto-e-branco.
- 4.5. Bibliografia indicada: “Linguagem Fotográfica e Informação”, Milton Guran (Editora Gama Filho, 2003); “Sobre Fotografia”, Susan Sontag (Editora Arbor, 1983); “A Câmara Clara”, Roland Barthes (Editora Nova Fronteira, 1986).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): experiência prática de laboratório (2 pontos), desempenho na dinâmica de grupo (2 pontos), disponibilidade de horários (3 pontos), resultado na prova escrita (3 pontos).

4.8. Instâncias de recurso: a classificação e as notas serão comunicadas por email aos candidatos no dia 23 de março de 2009 e todos terão 48 horas para recorrer.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

Programa de Monitoria – Edital de Monitoria

1. Identificação

- 1.1. CEG – Centro de Estudos Gerais
- 1.2. IACS – Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.3. GCO – Departamento de Comunicação Social
- 1.4. Título – Criatividade com responsabilidade
- 1.5. Disciplina: Ética e Legislação Publicitária (obr. – GCO 00361)
- 1.6. Nº. de vagas: 01 (uma)

2. Das inscrições

- 2.1. Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- 2.2. Online, pelo site da PROAC (<http://www.proac.uff.br> – link inscrições)
- 2.3. O aluno deverá ter sido aprovado em Ética e Legislação Publicitária.

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

3. Das provas

- 3.1. Dia 17 de março de 2009, às 14h.
- 3.2. Local: IACS – Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos, Niterói, RJ.

Ementa:

Questões éticas relacionadas à atividade publicitária. Regulação (princípios) e regulamentação (leis) norteadoras da Publicidade no país. O CONAR e a auto-regulamentação. O CENP e as normas-padrão. Estudos comparados da legislação sobre a Publicidade nos países. Demandas regulatórias pela sociedade. Soluções criativas implementadas na Publicidade.

4. Critério de seleção

Prova escrita e entrevista

5. Bibliografia

- CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- GIACOMINI FILHO, Gino. **Consumidor Versus Propaganda**. São Paulo, Summus Editorial, 1991.
- SCHULTZ, Roberto. **O publicitário legal**. São Paulo, QualiMark, 2005.
- TOSCANI, Oliviero. **A publicidade é um cadáver que nos sorri**. Rio de Janeiro, Ediouro, 1996.

SITES PARA CONSULTA

- CONAR - www.conar.org.br
Ética na TV - www.eticanatv.org.br
ABP - www.abp.com.br

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)
Critério de Desempate: Coeficiente de Rendimento (CR)
Instância de recurso: Departamento de Comunicação Social

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do departamento/coordenação de Curso até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE FARBIARZ
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Centro: DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2 Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3 Departamento: PSQUIATRIA E SAÚDE MENTAL

1.4 Disciplina: MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM12010)

1.5 Título do projeto: A MONITORIA DE PSQUIATRIA NA GRADUAÇÃO DE MEDICINA

1.6 Professores vinculados ao Projeto: FERNANDO NASSER

1.7 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 de março a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2 Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3 O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4 O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

4.3. Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

5. DAS PROVAS

5.1 Data e horário: Prova escrita: 25/03/2009 às 08:00 horas

Entrevista: 25/03/2009 às 10:00 horas

5.2. Local: Sala do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso

Classificações e diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Psiquiatria forense.

5.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

5.5 Bibliografia indicada:

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Kaplan and Sadock's Comprehensive Textbook of Psychiatry, volumes 1 e 2. 8ª ed. Philadelphia, Pa: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

5.6 Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) Mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCIA CARDOSO MOURÃO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3. Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4. Título do Projeto: VIVÊNCIAS EM SAÚDE COLETIVA PARA FARMACÊUTICOS
- 1.5. Disciplina: HIGIENE SOCIAL (MSS04002)
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LENITA B. LORENA CLARO E JUSSARA CALMON R. S. SOARES
- 1.7. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br), no link Programa de Monitoria.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2. Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro período de 2009 **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 144, do Regulamento dos Cursos de Graduação.
- 3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data e horário: 17/03/2008 às 14.00 HORAS**
- 5.2. **Local:** Faculdade de Farmácia.
- 5.3. **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Estado, cidadania e políticas sociais. O SUS. O uso dos medicamentos nas sociedades contemporâneas. Política de Medicamentos no Brasil. Introdução às áreas de atuação do farmacêutico no campo da saúde coletiva: vigilância sanitária, farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Metodologia de pesquisa social.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

5.5. Bibliografia indicada:

- BRASIL/MS/ SPS/ DFPS. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília, 1999.
- Castro CGSO (coord.) **Estudos de Utilização de Medicamentos: noções básicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. Cap. 1. Uma nova disciplina: a farmacoepidemiologia. p. 15-25.
- Coelho HL. Farmacovigilância: um instrumento necessário. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 14(4):871-875, out-dez, 1998
- Deslandes SF. A construção do projeto de pesquisa. In: Minayo MCS (org.) **Pesquisa social**. Teoria, método e criatividade. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996. p.31-50.
- Vieira FS. Possibilidade de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(1): 213-220, 2007.

OBS. Toda a bibliografia estará disponível na Xerox da Faculdade de Farmácia.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- c) Maior número de monitorias já cumpridas;
- d) Mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCIA CARDOSO MOURÃO
Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Centro de Ciências Médicas

1.2 Instituto de Saúde da Comunidade

1.3 Departamento de Planejamento em Saúde

1.4 Título do Projeto: **Iniciação à Docência em Saúde Coletiva, Produção e Ambiente.**

1.5 Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Saúde Pública e Ambiental (MPS 00012)**

1.6 Professores orientadores vinculados ao Projeto: ARMANDO CYPRIANO PIRES E JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES

1.7 Número de vagas oferecidas: **01 (humana) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso e ter sido aprovado na disciplina objeto deste concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **25/03/2009 às 15:00 horas**

4.2. Local de realização: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Iniciação à Docência envolvendo prática de formação em saúde coletiva em espaços de produção e gestão em saúde ambiental**

4.4. Critérios de seleção: **Prova Escrita**

4.5. Bibliografia indicada.

Soffiati, Arthur. **Da Natureza como positividade à Natureza como representação.** Palestra na oficina de trabalho “Saúde e Meio Ambiente: Perspectivas para a Formação Técnica em Saúde Coletiva. Escola politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fundação Oswaldo Cruz, 3 a 5 de junho de 1996. Mimeo. Campos dos Goitacazes. 8pp

Sevalho, Gil. **Uma abordagem histórica das representações sociais de saúde e doença.** Cad. Saúde Pública, Set 1993, vol.9, no.3, p.349-363. ISSN 0102-311X

Brasil. Ministério da Saúde, **Projeto Promoção da Saúde. Promoção da Saúde: Carta de Ottawa, Declaração de Adelaide, Declaração de Sundsvall, Declaração de Santafé de Bogotá, Declaração de Jacarta, Rede de Megapaíses e Declaração do México**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Westphal, MF **Municípios Saudáveis: Aspectos Conceituais**. Saúde e Sociedade 6(2): 9-18,1997.

Brasil. Fundação Nacional de Saúde. **Textos de Epidemiologia para Vigilância Ambiental em Saúde**. Brasília: FUNASA, 2002.

Câmara, V.M. & Tambellini, A.T.. **Considerações sobre o uso da epidemiologia nos estudos em saúde ambiental**. Rev. Bras. Epidemiol. Vol. 6, Nº 2, 2003, p.95-104

Palacios, Marisa, Camara, Volney de Magalhães e Jesus, Iracina Maura de. **Considerações sobre a epidemiologia no campo de práticas de saúde ambiental**. Epidemiol. Serv. Saúde, jun. 2004, vol.13, no.2, p.103-113. ISSN 1679-4974.

Maciel Filho, Albertino Alexandre, Goes JR, Cicero Dedice, Cancio, Jacira Azevedo et al. **Indicadores de Vigilância Ambiental em Saúde**. Inf. Epidemiol. Sus, sep. 1999, vol.8, no.3, p.59-66. ISSN 0104-1673.

Maciel Filho, Albertino Alexandre; Goes Júnior, Cícero Dédice; Azevedo Canzio, Jacira; Heller, Léo; Santos Moraes, Luiz Roberto; Carneiro, Maria Lúcia; Costa, Silvano Silvério da. **Interfaces da gestão de recursos hídricos e saúde pública** Fonte: In: Muñoz, Héctor Raúl. Interfaces da gestão de recursos hídricos: desafios da lei de águas de 1997. Brasília, Secretaria de Recursos Hídricos, 2000. p.396-421. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/interfaces.pdf>

Kligerman, Débora Cynamon et al. **Sistemas de indicadores de saúde e ambiente em instituições de saúde**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2007, v. 12, n. 1, pp. 199-211. ISSN 1413-8123.

Barcellos, Christovam, Coutinho, Kátia, Pina, Maria de Fátima et al. **Inter-relacionamento de dados ambientais e de saúde: análise de risco à saúde aplicada ao abastecimento de água no Rio de Janeiro utilizando Sistemas de Informações Geográficas**. Cad. Saúde Pública, Jul 1998, vol.14, no.3, p.597-605. ISSN 0102-311X

Lacerda, Josimari Telino de, Calvo, Maria Cristina Marino and Freitas, Sérgio Fernando Torres de **Diferenciais intra-urbanos no Município de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil: potencial de uso para o planejamento em saúde**. Cad. Saúde Pública, Out 2002, vol.18, no.5, p.1331-1338. ISSN 0102-311X

Acesse www.scielo.br para encontro dos artigos e www.saude.gov.br/svs para encontro dos textos de referencia em Vigilância Ambiental do Ministério da Saúde (incluindo FUNASA)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

b) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF relacionadas ao campo da Saúde Coletiva (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

c) O mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de fevereiro de 2009.

LÍLIAN KOIFMAN

Chefe do MPS

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3. Departamento. PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE

1.4. Título do Projeto: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PLANEJAMENTO E GERÊNCIA EM SAÚDE I

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto:

Prof. Dra. **MÔNICA TEREZA MACHADO** (SIAPE: 0310858)

Prof. Dr. **ALUISIO GOMES DA SILVA JR.** (SIAPE: 307642)

Prof. Dr. **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** (SIAPE: 3126038)

1.7. Número de vagas oferecidas. 2 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: de **03 à 13 de março de 2009**.

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 de março a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

3.3. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **19/03/2009 às 16 horas**

4.2. Local de realização: Instituto de Saúde da Comunidade, 3 andar, Prédio Anexo ao HUAP.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso. A disciplina oferece uma análise da conformação das Políticas de Saúde e dos Modelos Tecnoassistencias em Saúde no Brasil, Vis a Vis ao processo de re - ordenamento Institucional proposto a partir da implantação do Sistema Único de Saúde – SUS, correlacionando-os com as transformações e re – desenhos da Figura do Estado colocados à cena, destacando as implicações de tais mudanças sobre a oferta de Serviços de Saúde e sobre o mercado de trabalho do profissional médico.

4.4. Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada:

BERLINGUER, Giovanni; Equidade, Seletividade e Assistência à Saúde In: Lua Nova nº 47; 59-72, 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde Ministério da Saúde Regulação dos planos privados de assistência à saúde pela ANS: avaliação, perspectivas e interface SUS-Saúde Suplementar Brasília 2001. 30pp.

BRASIL, Ministério da Saúde, SUS Princípios e Conquistas, Secretaria Executiva, Brasília, 2000. www.saude.gov.br/biblioteca – galeria de publicações –Editora/MS Saúde, Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Saúde da Família -Secretaria Executiva– Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 36 p.

BRASIL, Ministério da Saúde SUS/Descentralização, Secretaria Executiva, Brasília, 2000. www.saude.gov.br/biblioteca – galeria de publicações –Editora/MS –texto PDFM Saúde, , Brasília, 2000.

FRANCO, Túlio Batista & **MERHY**, Emerson Elias, Bueno Wanderlei Silva.”O acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim, Minas Gerais” In: Cad. Saúde Pública v.15 n.2 Rio de Janeiro abr./jun. 1999.

GOULART, Flávio de Andrade - Cenários Epidemiológicos, Demográficos e Institucionais para os Modelos de Atenção à Saúde; In: Informe Epidemiológico do SUS vol. 8 n.2 Abr/Jun 1999.

JIMENEZ, Edwin Javier Boza Et All “**Avançando na Atenção Materno-Infantil – Programa Mãe Curitibana**”, In: **Curitiba: a saúde de braços abertos**. DUCCI, Luciano, Et. Al. (org) Rio de Janeiro, CEBES, 2001 pp. 201-212.

MACHADO, Maria Helena (Coord.) Os Médicos no Brasil um retrato da realidade. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 1997.

MASCARENHAS, Mônica T. Machado & **ALMEIDA**, Celia O Programa Médico de Família de Niterói (Pmf): Uma Agenda Para Reflexão. Revista CEBES, Maio de 2002

SILVA Jr, Aluísio Gomes da., Modelos Tecnoassistenciais em Saúde. O Debate no Campo da Saúde Coletiva. Hucitec, SP, 1998.

TROVATO, Graziela, Et All “**O Enfoque de risco na Atenção à Saúde Infantil – a Experiência do Programa Nascer em Curitiba**.” In: **Curitiba: a saúde de braços abertos**. DUCCI, Luciano, Et. Al. (org) Rio de Janeiro, CEBES, 2001 pp. 213-224.

UGÁ, Maria Alicia Et All. “A Regulação da Atenção à Saúde nos EUA”. In: **Brasil**. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. REGULAÇÃO & Saúde Estrutura, Evolução e Perspectivas da Assistência Médica Suplementar. Pp.245-262.

4.6. Nota mínima para aprovação: **7,00 (sete)**

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

a) maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

b) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF relacionada ao campo da Saúde Coletiva (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

c) o mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso: O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de fevereiro de 2009.

LILIAN KOIFMAN

Chefe do MPS

#####

EDITAL

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro: DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3. Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE
- 1.4. Título do Projeto: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO I
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao projeto: TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO I (MGM12019)
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: LILIAN KOIFMAN, MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 02 (duas) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- 2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 de março de 2009 a 13 de março de 2009 (18:00 horas)**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos:
 - O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
 - Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data e Horário: **18/03/2009 às 16h.**
- 4.2. Local de realização: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP.
- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Caracterização qualitativa e quantitativa do cenário ambiental, populacional e psicossocial, nos níveis local, distrital e municipal. Experiência com trabalho em grupos. Identificação de grupos, seu papel e tipos de vínculos.

- 4.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada.

- SAIPPA-OLIVEIRA, Gilson; KOIFMAN, Lilian. Integralidade do currículo de medicina: inovar/transformar, um desafio para o processo de formação. In: MARINS, João José Neves; REGO, Sergio; LAMPERT, Jadete Barbosa; ARAÚJO, José Guido Corrêa de. (Org.). Educação Médica em Transformação: instrumentos para a construção de novas realidades. São Paulo, 2004, v. 1, p. 143-164.
- SILVA JÚNIOR, A.G., PIRES, A.C.; MARINS, J.J.N. & TOMASSINI, H.C.B. As Experiências de Articulação Universidade-Serviço-Sociedade em Niterói-RJ. Divulgação em Saúde para Debate, julho de 1996
- UFF - Faculdade de Medicina, 1992. A Proposta do Currículo Pleno do Curso de Medicina. Niterói, outubro, mimeo.
- MATTOS, R. A. Os Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: MATTOS, R. A., PINHEIRO, R. (org.) Os Sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2001. 180p.
- SAIPPA-OLIVEIRA, Gilson., KOIFMAN, Lilian., MARINS, J. J. N. A busca da Integralidade nas Práticas de Saúde e a Diversificação dos Cenários de Aprendizagem: o direcionamento do curso de Medicina da UFF. In: PINHEIRO, R. e MATTOS, R. A. (org.) Cuidado: as fronteiras da integralidade. Rio de Janeiro: Hucitec: 320p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) O mais velho.

4.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de fevereiro de 2009.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do MPS
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Ciências Médicas

1.2. Instituto de Saúde da Comunidade

1.3. Departamento de Planejamento em Saúde

1.4. Título do Projeto: **Iniciação à Docência em Trabalho de Campo Supervisionado II**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Trabalho de Campo Supervisionado II (MGM 12020)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ARMANDO CYPRIANO PIRES, CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO, LINA NUNES GOMES, MARCO PAULO FONSECA CORVINO, MARLY CORREIA, MERCEDES MOREIRA BERENGER.

1.7 - Número de vagas oferecidas: **04 (quatro) vagas**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso e ter sido aprovado na disciplina objeto deste concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: **24/03/2009 às 17:30 horas**

4.2. Local de realização: Instituto de Saúde da Comunidade, 3º andar, Prédio Anexo ao HUAP

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: **Iniciação à Docência envolvendo prática de formação em saúde em espaços de produção e gestão do ato de cuidar.**

4.4. Critérios de seleção: **Prova Escrita**

4.5. Bibliografia indicada.

4.6. Ayres, José Ricardo de C. M. Cuidado: tecnologia ou sabedoria prática? Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v.6, fevereiro, 2000. 117-126p

Berbel, Neusi Aparecida Novas. “Problematization” and Problem-Based Learning: different words or different ways? Interface — Comunicação, Saúde, Educação, v.2, n.2, 1998.

Campos, Gastão Wagner de Sousa. Diretrizes para o Ensino Médico na Rede Básica de Saúde. Associação Brasileira de Educação Médica-ABEM. Documento preliminar – abril de 2005. Mimeo 11p.

Ceccim, Ricardo Burg & Feuerwerker, Laura C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Brasília-DF Mimeo 18p.

Ceccim, Ricardo Burg & Feuerwerker, Laura C. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(5):1400-1410, set-out, 2004

Cecílio, L. C. O. “As Necessidades de Saúde como Conceito Estruturante na Luta pela Integralidade e Equidade na Atenção em Saúde”, in R. Pinheiro e R. A. Mattos (Org.), Os sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS-UERJ. ABRASCO, 2001

Cecílio, L. C. O. “Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada”, in Cadernos de Saúde Pública, 13(3); 469-478, jul-set. 1997

Cunha, Maria Isabel da. Inovações pedagógicas: tempos de silêncios e possibilidades de produção. Interface - Comunic, Saúde, Educ, v7, n13, p.149-58, ago 2003

Franco, B. T. “O Uso do Fluxograma Descritor e Projetos Terapêuticos para Análise de Serviços de Saúde, em apoio ao Planejamento: O caso de Luz – MG”, in: O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano; Merhy, E. E.; Franco, T. B. et al; São Paulo: Hucitec. 2003

Franco, T. B.; Bueno, W.S. e Merhy, E. E.(SD) O acolhimento e os processos de trabalho em saúde: o caso de Betim (MG).

Merhy, Emerson Elias. Um ensaio sobre o médico e suas valises tecnológicas - Contribuições para compreender as reestruturações produtivas do setor Saúde. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v.6, fevereiro, 2000. 109-116p

Penna, Maria Lucia Fernandes. Condição Marcadora e Evento Sentinela na Avaliação de Serviços de Saúde. In: MS - Brasil - GERUS. Brasília. 1997

Pereira, Maurício. Qualidade dos Serivços de Saúde. In: Maurício Pereira. Epidemiologia - Teoria e Prática. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, p538-560. 2000

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate (com pontuação).

a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;

b) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF relacionadas ao campo da Saúde Coletiva (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

c) O mais idoso.

4.9. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 06 de fevereiro de 2009.

LILIAN KOIFMAN

Chefe do MPS

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3. Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE

1.4. Título do Projeto: SAÚDE E CULTURA: UM CONTEXTO PARA A PRÁTICA MÉDICA.

1.5. Disciplina: SAÚDE E SOCIEDADE I (MGM03023)

1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LENITA B.LORENA CLARO e JULIO ALBERTO WONG UM

1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

3 DOS CANDIDATOS

3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.

3.2. Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

5 DAS PROVAS

5.1. Data e horário: **18 de março de 2009 – 9 às 11 hs.** (prova escrita). Os aprovados serão convocados para uma entrevista no dia 25 de março no horário de 9 às 11 hs.

5.2. Local: Departamento de Saúde e Sociedade – prédio anexo ao HUAP – 3º andar

5.3. Ementa da disciplina objeto do concurso:

Saúde e Cultura. Saúde e Sociedade. Medicina e Sociedade. Cultura Médica e Cultura Popular. Relação entre Trabalho e Saúde. Relação entre Meio Ambiente e Saúde. Envelhecimento da População. Uso social de drogas. Violência e saúde. Saúde, exclusão social e movimentos sociais. Corpo, cultura e sociedade. Relação médico-paciente. Erro médico e iatrogenia. O papel social do médico. Ética na prática médica.

5.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista**5.5. Bibliografia indicada**

- Carvalho, L.F.; Dimenstein, M. O modelo de atenção à saúde e o uso de ansiolíticos entre mulheres. Estudos de Psicologia, 9(1), 121-129, 2004.
- Lucas, ACS; Parente, RCP. Uso de psicotrópicos entre universitários da área da saúde da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. Cad. Saúde Pública, 22(3):663-671, 2006.
- Ramos, S.P.; Woitowitz, A.B. Da cervejinha com os amigos à dependência de álcool: uma síntese do que sabemos sobre esse percurso. Rev. Bras. Psiquiatria, 26(1):18-22, 2004.
- Pignatti, M.G. Saúde e Ambiente: as doenças emergentes no Brasil. Ambiente & Sociedade, 7(1):133-148, 2004.
- Schmidt, R.A.C. A questão ambiental na promoção da saúde: uma oportunidade de ação multiprofissional sobre doenças emergentes. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(2):373-392, 2007.
- Schmidt, R.A.C. A questão ambiental na promoção da saúde: uma oportunidade de ação multiprofissional sobre doenças emergentes. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(2):373-392, 2007. Schmidt, R.A.C. A questão ambiental na promoção da saúde: uma oportunidade de ação multiprofissional sobre doenças emergentes. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(2):373-392, 2007.

OBS: Todos os artigos indicados podem ser encontrados no site [www. scielo.br](http://www.scielo.br)

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).**5.7.** Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) Mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LENITA BARRETO LORENA CLARO

Chefe do MSS

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

1.3. Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE

1.4. Disciplina: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA I (MSS03008)

1.5. Título do Projeto: A ODONTOLOGIA NO CONTEXTO DA SAÚDE COLETIVA, NOVAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO APRENDIZAGEM NO CAMPO DA SAÚDE BUCAL: INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE.

1.6. Disciplina Vinculada ao Projeto: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA L

1.7. Professores orientadores vinculados ao Projeto: MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA

1.8. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

2.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

3.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

4. DAS PROVAS

4.1. **Data e horário: 25-03-2009 as 9.00 horas**

4.2. **Local:** Faculdade de Odontologia – Sala 101 - T

4.3. Ementa da disciplina objeto do concurso:

Despertar atitude crítica em relação à posição que o indivíduo ocupa na estrutura social de uma sociedade ou comunidade. Avaliação da odontologia sob o aspecto social, político, econômico e cultural, proporcionando ao profissional da saúde um relacionamento adequado com a comunidade, integrando-o à mesma para que juntos possam intervir no processo saúde-doença, de forma integral.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia indicada

- CHAVES, M. Odontologia Social. 3. ed. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1986. pág. 100- 107.
- SENNA, M. A. A., MOREIRA, L. C. H. A construção dos modelos hegemônico e contra hegemônico da Odontologia: uma abordagem histórica. Revista Fluminense de Saúde Coletiva. Niterói, n.1, p. 47-58. nov. 1997.
- PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 4ª ed. São Paulo, 2000. pág. 1-3
- PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 4ª ed. São Paulo, 2000. pág. 319-349
- PEREIRA, A. C. Odontologia em saúde coletiva. ARTMED, 2003. pág. 117- 130 e 310-325
- GARrafa, V. Bioética em Odontologia in KRIGER, L. ABOPREV Promoção de Saúde Bucal. Artes Medicas, 2003. pág. 495 a 504
- FEURWEKER, L. M. in MINAYO, M. C. S e CAMPOS, G. W. S. Tratado de Saúde Coletiva. Ed. Fiocruz, RJ
- MOYSÉS, S. J. Integralidade e ação prática: desafios para a força de trabalho em Saúde Bucal no Brasil in: Novos Rumos da Saúde Bucal: os caminhos da integralidade. GARCIA, D. V. (org). Rio de Janeiro, ABO-RJ.ANS-UNESCO, 2005. pág. 48-64

OBS. Toda esta bibliografia estará disponível na xerox do Ricardo na Odontologia.

4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

4.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b Maior número de monitorias já cumpridas;
- c Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d Mais idoso.

5.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LENITA BARRETO LORENA CLARO

Chefe do MSS

#####

EDITAL

1 DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3. Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4. Título do Projeto: VIVÊNCIAS EM SAÚDE COLETIVA PARA FARMACÊUTICOS
- 1.5. Disciplina: HIGIENE SOCIAL (MSS04002)
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LENITA B. LORENA CLARO E JUSSARA CALMON R. S. SOARES
- 1.7. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br), no link Programa de Monitoria.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- 3.2. Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.
- 3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro período de 2009 **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 144, do Regulamento dos Cursos de Graduação.
- 3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

5. DAS PROVAS

- 5.1. **Data e horário: 17/03/2008 às 14.00 HORAS**

5.2. **Local:** Faculdade de Farmácia.

5.3. **Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Estado, cidadania e políticas sociais. O SUS. O uso dos medicamentos nas sociedades contemporâneas. Política de Medicamentos no Brasil. Introdução às áreas de atuação do farmacêutico no campo da saúde coletiva: vigilância sanitária, farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. Metodologia de pesquisa social.

- 5.4. **Critérios de seleção:** prova escrita e entrevista.

5.5. Bibliografia indicada:

- BRASIL/MS/ SPS/ DFPS. **Política Nacional de Medicamentos**. Brasília, 1999.
 - Castro CGSO (coord.) **Estudos de Utilização de Medicamentos: noções básicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. Cap. 1. Uma nova disciplina: a farmacoepidemiologia. p. 15-25.
 - Coelho HL. Farmacovigilância: um instrumento necessário. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 14(4):871-875, out-dez, 1998
 - Deslandes SF. A construção do projeto de pesquisa. In: Minayo MCS (org.) **Pesquisa social**. Teoria, método e criatividade. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996. p.31-50.
 - Vieira FS. Possibilidade de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(1): 213-220, 2007.
- OBS.** Toda a bibliografia estará disponível na Xerox da Faculdade de Farmácia.

5.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

5.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- c) Maior número de monitorias já cumpridas;
- d) Mais idoso.

5.8. **Instâncias de recurso:** O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31/03/2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LENITA BARRETO LORENA CLARO

Chefe do MSS

#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
- 1.2. Unidade: INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
- 1.3. Departamento: SAÚDE E SOCIEDADE
- 1.4. Título do Projeto: SAÚDE COLETIVA E ENFERMAGEM – CONSTRUINDO PROPOSTAS DE FORMAÇÃO PARA O CAMPO DA SAÚDE
- 1.5. Disciplina vinculada ao Projeto: INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA (MSS 00015)
- 1.6. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, **PELOS PRÓPRIOS CANDIDATOS**, no período de **03 de março a 13 de março de 2009**, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu Curso.
- Poderão inscrever-se somente os alunos aprovados na disciplina objeto deste concurso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS AO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do Curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2009.

3.3. O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

3.4. O aluno **NÃO PODERÁ** exercer concomitantemente à Monitoria, nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4 DAS PROVAS

4.1. **Data e horário:** 17-03-2009 às 14:00 horas

4.2. **Local:** Instituto de Saúde da Comunidade / 3º andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala D

4.3. **Ementa da disciplina objeto do concurso:**

Os Campos da Saúde Pública e Saúde Coletiva. Os Sistema de Saúde; Conceitos Fundamentais de Epidemiologia. Concepções Fundamentais de Educação em Saúde.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista

4.5. Bibliografia Indicada

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Capítulo 1: Vigilância Epidemiológica**. In.: Guia de vigilância epidemiológica – 6. ed. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Pág.: 17 – 34. Brasília / 2005.

Daisy Leslie Steagall Gomes. **A Epidemiologia para o Enfermeiro**. Rev. Latino-am. enfermagem – Ribeirão Preto – v. 2 – n. 2 – p. 31-39 – janeiro 1994

Feverwerker, Laura; Arkeman, Marco. In: Gastão, Wagner et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. Editora Hucitec / Fiocruz ; Pág.: 186 – 200. Rio de Janeiro / 2006.

Ichisato SMT, Shimo AKK. **Revisitando o desmame precoce através de recortes da história**. Rev Latino-am Enfermagem; 10(4): 578-85. Julho-agosto 2002.

Matumoto, s.; Mishima s. M. & Pinto, i. C. **Saúde Coletiva: um desafio para a enfermagem** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(1):233-241, jan-fev, 2001

Paim, Jairnilson Silva. **Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde**. In.: Rouquayrol e Almeida Filho. Epidemiologia e Saúde Coletiva. Pág.: 567 – 586. 2006.

Rocha, s.m.m.; Almeida, m.c.p.de. **O processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva e a interdisciplinaridade**. Rev.latino-americana Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 8, n. 6, p. 96-101, Dezembro 2000.

OBS. Toda esta bibliografia estará disponível na copiadora ao lado da faculdade de Enfermagem.

4.6. Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete vírgula zero).

4.7. Serão adotados os seguintes critérios para o caso de empate:

- a) Maior nota obtida no cumprimento da disciplina;
- b) Maior número de monitorias já cumpridas;
- c) Maior numero de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
- d) Mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos Resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O Candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade até o dia **31 de março de 2009**, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LENITA BARRETO LORENA CLARO

Chefe do MSS

#####

EDITAL (MIP001)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: Instituto Biomédico

1.2. Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP).

1.3. Título do Projeto: **Monitoria em Virologia: Estágio de Iniciação à Docência**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Virologia (MIP 00045); Virologia II (MIP 03015); Virologia III (MIP 03018); Microbiologia (MIP 00038); Microbiologia I (MIP 00055); Microbiologia I (MIP 00062); Virologia II (MIP 02014); Mecanismo de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 07022):

1.5. Número de vagas oferecidas e professores vinculados estão discriminados no quadro abaixo:

Número de vagas: Orientador

Número de vagas:	Orientador
2 (duas)	Claudia Lamarca
1 (uma)	Silvia Cavalcanti
1 (uma)	Elisabeth Martins da Silva da Rocha
1 (uma)	Marcelo de Lima
1 (uma)	Rita Cubel Garcia
1 (uma)	Ana Maria Viana Pinto
1 (uma)	Ledy Oliveira
1(uma)	Tatiana Xavier de Castro

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (término às 18h:00 horas).

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de um dos cursos listados a seguir: Biologia, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: A seleção será em **18/03/2009**, em 2 turnos, de acordo com o quadro abaixo:

Horário: Prova Teórica Horário: Entrevista

09:00 horas 11:00 horas

4.2. Local de realização: Auditório do Instituto Biomédico

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral., Resposta do hospedeiro, patogenia das viroses., Diagnóstico,

controle e prevenção das viroses., Picornavírus., Rotavírus, Ortomixovírus, Paramixovírus, Rabdovírus,

Herpesvírus, Papovavírus, Retrovírus

4.4. Critérios de seleção: A seleção será feita por prova escrita e entrevista.

Na entrevista o candidato (a) deverá apresentar planilha com seus horários disponíveis para a atuação na monitoria

4.5. Bibliografia indicada.

- Horto, L.S. : Virologia Humana. Cultura Médica. 1997.
- Santos, N; Romanos, M. T. V.; Wigg, M. D. Introdução à virologia humana. 2a. Ed. Ed. Guanabara Koogan. 2008.
- Hirsh, D.C.; Zee, J.C. Microbiologia Veterinária. Ed. Guanabara Koogan, 2003.
- Trubulsi, LR . & Altherthum, F. Microbiologia. Ed. Atheneu, 4a ed. 2005.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- maior **idade**.

4.8. Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

EDITAL (MIP002)

1.1. Unidade: Instituto Biomédico

1.2. Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3. Título do Projeto: **A Parasitologia na formação dos estudantes das ciências da saúde: vivenciando atividades docentes**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia, Parasitologia I, Parasitologia IV, Parasitologia VII, Parasitologia IX e MADII.

1.5. Professores vinculados e número de vagas oferecidas estão discriminados no quadro abaixo:

Professores	Número de vagas:
Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) - MIP	02
Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 0312149-5) - MIP	02
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE 2433880) - MIP	02
Patrícia Riddell Millar (SIAPE 1532514-8) – MIP	02

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até 18:00 horas).

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Medicina ou Odontologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Prova escrita dia **19/03/2009 às 9:00 hs e entrevista em seguida.**

4.2. Local de realização: auditório do Instituto Biomédico.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Parasitismo: Conceitos básicos, relação hospedeiro - parasito, adaptação parasitária, habitat parasitário, processos gerais de diferenciação nas parasitoses, tipos ontogênicos fundamentais, mecanismos de agressão no parasitismo por: protozoários, helmintos e artrópodes, artrópodes vetores e determinantes de doenças, indicação e avaliação das técnicas diagnósticas nas parasitoses humanas, epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias humanas.

4.4. Tópicos para prova teórica

- 1 – Protozoários intestinais humanos
- 2 – Trypanosoma cruzi
- 3 – Toxoplasma gondii
- 4 – Schistosoma mansoni
- 5 – Taenia sp.
- 6 – Nematódeos de intestino delgado
- 7 – Nematódeos de intestino grosso

4.5. Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória) e entrevista (classificatória).

4.6. Bibliografia indicada:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008.
- Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001.
- Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11a Ed. Atheneu, 2005.
- Veronesi R. e Cols. - DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Atheneu. 2000

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.9. Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **27//03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO DE MELLO F. CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

EDITAL (MIP003)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: Instituto Biomédico.

1.2. Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP).

1.3. Título do Projeto: **MONITORIA EM MICOLOGIA**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MAD II; Microbiologia; Micologia Biomédica; Micologia II (Farmácia e Odontologia); Micologia III; Micologia IV; Micologia V.

1.5. Número de vagas oferecidas e professores vinculados estão discriminados no quadro abaixo:

Curso dos candidatos (e respectiva disciplina)	Número de vagas	Turno de atividades (e respectivo orientador)
Biologia (Microbiologia)	1(uma)	Manhã/tarde (Prof Myriam)
Biomedicina (Micologia Biomédica)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. Diana Sgarbi)
Farmácia (MicologiaII)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. Diana Sgarbi)
Enfermagem (Micologia V)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. Alba Regina de Magalhães)
Medicina (MAD II)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. Kátia Maria Simões)
Medicina Veterinária (Micologia IV)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. Vera Lúcia Ribeiro)
	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. Luís Ricardo S. Braga)
Nutrição (Micologia III)	1 (uma)	Tarde/ Noite (Prof. Luís Ricardo S. Braga)
Odontologia (Micologia II)	1 (uma)	Manhã/ Tarde (Prof. Jeferson Carvalhaes)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (término às 18:00 horas).

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de um dos cursos listados a seguir: Biologia, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário: A seleção será em **17/03/2009**, em 2 turnos, dependendo do curso, de acordo com o quadro abaixo:

Cursos dos candidatos:	Horário: Prova Teórica	Horário: Entrevista
Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia	09:00 horas	11:00 horas
Biomedicina, Biologia, Farmácia, Nutrição	09:00 horas	14:00 horas

4.2. Local de realização: Auditório do Instituto Biomédico

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Importância geral dos fungos: benéficos e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos. Fungos utilizados como alimentos. Fungos contaminantes de alimentos. Micotoxinas endógenas e exógenas. Fungos agentes de micoses: superficiais, cutâneas, subcutâneas, profundas e oportunistas. Noções de técnicas laboratoriais de diagnóstico micológico. Noções de antifúngicos.

Observação: As provas serão diferenciadas para os cursos, com maior ênfase aos assuntos afins, de modo a valorizar questões dissertativas nas especialidades inerentes à formação profissional escolhida pelo candidato.

4.4. Critérios de seleção: A seleção será feita por prova escrita e entrevista.

4.5. Bibliografia indicada.

TRABULSI, L.R. & ALTERTHUM, F. Microbiologia. Ed. Atheneu, 4a ed. 2005.

SIDRIM, J. J. C. & MOREIRA, L. B. Fundamentos Clínicos Laboratoriais de Micologia. Guanabara Koogan. 1999.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- Maior **idade**.

4.8. Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO F. DE MELLO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL (MIP004)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade: Instituto Biomédico

1.2. Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3. Título do Projeto: **ATIVIDADE DOCENTE EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA ENRIQUECENDO A FORMAÇÃO DO ALUNO.**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia V (MIP 005)

1.5. Professores vinculados e número de vagas oferecidas estão discriminados no quadro abaixo:

Professores Número de vagas:

BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO 02

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS 02

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina

Veterinária e ter cursado a Disciplina Parasitologia V.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

1. Prova escrita dia **16/03/2009 às 9:00 hs** e entrevista em seguida.

2. Local de realização: auditório do Instituto Biomédico

3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

3.1. Ácaros causadores de sarnas

3.2. Fasciola hepática

3.3. Ascaris suum

3.4. Gênero Taenia

3.5. Ancilostomídeos de cães e gatos

3.6. Gênero Eimeria

3.7. Dirofilaria immitis**3.8. Toxoplasma gondii****3.9. Helmintos que habitam trato respiratório****3.10. Gênero Leishmania**

4. Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

5. Bibliografia indicada:

- Bowman, D. Georgi's parasitology for veterinarians. 6a Ed. WB Saunders Company, Philadelphia, 1995.
- Flechtmann, H.W. Ácaros de importância médico-veterinária. Nobel, São Paulo, 1977.
- Fortes, E. Parasitologia veterinária. Sulina, Porto Alegre, 1987.
- Freitas, M. G. Helminologia veterinária. Precisa, Belo Horizonte, 1982.
- Freitas e col. Entomologia e acarologia médica e veterinária. Precisa, Belo Horizonte, 1984.
- Georgi, J. R. & Georgi, M. E. Canine Clinical Parasitology. Lea & Febiger, London, 1992.
- Levine, N. D. Nematode parasites of domestic animals and of man. Burgess, Minnesota, 1980.
- Marcondes, C B. Entomologia Médica e Veterinária. 1ª ed. Atheneu, Belo Horizonte, 2001.
- Quiroz, H.R. Parasitologia y enfermedades parasitarias de animales domésticos, Limusa, México, 1986.
- Soulsby, E.J.L. Helminths, arthropods and protozoa of domesticated animals. Bailliere Tinda, London, 1986.
- Urquart, G.M. e col. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, RJ, 1996.

6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

7. Critérios de desempate (com pontuação):

• Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

8. Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

9.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO F. DE MELLO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

EDITAL (MIP 005)**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Unidade – Instituto Biomédico

1.2. Departamento – Microbiologia e Parasitologia

1.3. Título do Projeto- **MIP 005 - Monitoria em Bacteriologia: preparação à docência de ensino superior**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Bacteriologia I (MIP 00060): Nutrição (tarde); Bacteriologia II (MIP05011): Farmácia (tarde/noite); Bacteriologia II (MIP05011): Odontologia (manhã/tarde e tarde/noite); Bacteriologia III (MIP05017): Medicina Veterinária (manhã/tarde e tarde/noite); Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã); Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 07022): Medicina (manhã); Microbiologia (MIP 00038): Ciências Biológicas (manhã/tarde); Microbiologia II (MIP00056): Enfermagem (tarde); Microbiologia Geral (MIP 00062): Nutrição (tarde); Intoxicações e Infecções Intestinais Bacterianas TPAA – MIP 00058: Biomedicina (noite).

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto e vagas oferecidas (ver Quadro 1 abaixo).

Quadro 1- Projeto MIP 005 Bacteriologia – Distribuição de vagas				
Professor Orientador	SIAPE	Curso dos candidatos	Vagas	Turno de atividades
MÁRCIA SOARES PINHEIRO	1038430	Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Nutrição.	1 (uma)	Tarde/ Noite
ALOYSIO M. F. CERQUEIRA	0312150	Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Nutrição.	1 (uma)	Tarde/ Noite
HELENA R. LOPES	1092817	Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina.	1 (uma)	Manhã/ Tarde
NERO A. BARRETO	0302890	Enfermagem, Biomedicina, Ciências Biológicas, Medicina.	2 (duas)	Manhã/ Tarde
WALTER LILENBAUM	0311008	Medicina Veterinária	2 (duas)	Manhã / Tarde
RENATA FERNANDES RABELLO	1575067	Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Nutrição.	1 (uma)	Tarde / Noite
FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES	1672356	Medicina Veterinária, Farmácia, Odontologia, Nutrição.	1 (uma)	Tarde /Noite
ROSANA ROCHA BARROS	1478139	Odontologia, Medicina, Biomedicina.	1 (uma)	Manhã/Tarde
Total		-	10 (dez)	-

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período. 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

- ter cursado uma das disciplinas com conteúdo de bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário.

a) Prova escrita: Data: 20/03/2009; horário: 09:00 h

b) Entrevista: Data 20/03/2009; horário: 14:00 h

4.2. Local de realização.

Auditório do Instituto Biomédico

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Citologia bacteriana, fisiologia bacteriana, genética bacteriana, colorações bacterianas, provas bioquímicas de identificação, controle microbiano por agentes químicos e físicos, antimicrobianos, família Enterobacteriaceae, Staphylococcus sp., Streptococcus sp., Mycobacterium sp., bactérias anaeróbias.

4.4. Critérios de seleção.

1. O aluno não poderá **exercer concomitantemente**, outra monitoria ou qualquer atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

2. A seleção se fará através de prova escrita e/ou prática e entrevista.

4.5. Bibliografia indicada.

1. LEVINSON, W.& JAWETZ,E. Microbiologia Médica e Imunologia, 7ª Ed.. 2005 Ed. Artmed., RJ.

2. TRABULSI, L.R.& ALTHERTUN, F. Microbiologia. .4ª ed, 2004, Ed. Atheneu, RJ.

3. MURRAY, PATRICK R.; PFALLER, MICHAEL A.; ROSENTHAL, KEN S. Microbiologia Médica.5ª ed. 2006, Ed. Elsevier, RJ

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

Em **caso de empate** serão adotados os seguintes critérios sucessivamente ocorrer desempate:

- a) maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- b) maior **número de monitorias** já cumpridas;
- c) maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- d) maior **idade**.

4.8. Instâncias de recurso - deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia até o dia **27/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO F. DE MELLO CERQUEIRA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Estágio Supervisionado IV
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estágio Supervisionado IV
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LARISSA DAHMER PEREIRA**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Desenvolvimento de atividade teórico-prática de estágio supervisionado em instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços sociais. Desenvolvimento de habilidades com relação à sistematização da prática profissional, avaliação de serviço, avaliação de projeto, impacto da atuação profissional junto à população e elaboração de planos de supervisão.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

ALMEIDA, N. L. T. de A. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da Uerj, nº 10, set. 1997.

BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em Serviço Social – o supervisor, sua relação e seus papéis. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998 (parte I e parte II, capítulo 1).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: O Ensino de Política Social no Serviço Social
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Política Social I
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: As condições sociais de emergência e desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo e suas teorias explicativas. O público e o privado. Políticas sociais na constituição da esfera pública. Constituição/destinação do fundo público. O papel dos sujeitos políticos na formulação e gestão das políticas sociais públicas e privadas. As relações Estado e sociedade civil na contemporaneidade e as formas de solidariedade social.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

BHERING, E. R. & BOSCHETTI, I. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. In Política social: fundamentos e história. Biblioteca básica de Serviço Social, volume 2. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Keynesianismo-fordismo e a generalização da política social. In Política social: fundamentos e história. Biblioteca básica de Serviço Social, volume 2. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, P.A.P. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State. In Política Social: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: Política Social II

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Política Social II

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LARISSA DAHMER PEREIRA**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Estudo comparado de políticas sociais. As políticas sociais como estratégia de enfrentamento da questão social no Brasil em diferentes conjunturas. Formulação, gestão e implementação de políticas sociais na atual conjuntura. Os princípios da descentralização, municipalização e focalização. O debate atual em torno da cidadania e dos direitos sociais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

BEHRING, E., BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2007 (capítulos 4 e 5).

COUTINHO, C. N. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? In _____. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In _____. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

SOARES, L. T. Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O **Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. **Título do Projeto: Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.5. **Disciplinas vinculadas ao Projeto: Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ANA MARIA VENTURA DAS CHAGAS**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O processo de gestão nas esferas pública e privada: principais formulações teóricas e suas críticas. Instrumentos e formas de operacionalização. As novas modalidades de gestão. O planejamento nos processos de trabalho dos assistentes sociais e seus instrumentos. Projetos, planos e programas. Avaliação de programas e projetos sociais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 7.ed. Rio de Janeiro, Campus, 2003.

_____. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro, Campus, 1999.

FRANCISCO, Elaine Marlova; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. As políticas empresariais e as novas tecnologias de gerenciamento de recursos humanos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.14, n.41, p. 83-101, abr. 1993.

FRITSCH, Rosângela. Planejamento estratégico: instrumento para a intervenção do Serviço Social? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 52, p. 127-45, dez. 1996.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 9.ed. São Paulo, Loyola, 2000. cap. 2

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria em Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA**
- 1.7. Número de vagas oferecidas 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conhecimento dos determinantes sociais do surgimento dos movimentos sociais na sociedade capitalistas; análise das particularidades dos movimentos sociais na sociedade brasileira e conhecimento do debate teórico recente acerca do significado das lutas sociais em curso. prática das questões teórico-metodológicas relativas .

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada: NETTO, José Paulo. Cinco Notas a respeito da Questão Social In: Temporalis, Revista da ABPESS, ano II,N.3, jan. a junho de 2001

IAMAMOTO, Marilda V. A Questão social no capitalismo, In : Revista da ABPESS, ano II,N.3, jan. a junho de 2001

LIMA, Sonia. Elementos teórico-metodológicos para a análise de movimentos sociais contemporâneos, 2005(texto de circulação interna)

SADER, Emir. Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: Processo de Conhecimento em Serviço Social

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Oficina do Conhecimento

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof^ª. **MARIA LÚCIA NEVES BORGES**

1.7. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Produção do conhecimento científico, conhecimento popular e projeto de pesquisa. Diferentes formas de ler a realidade- a arte como expressão da realidade.O olhar de Marx e o de Durkheim.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

- BOOTH, Wayne. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- GOLDENBERG, Mirian. A Arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997
- MINAYO, Maria Cecília. Et al. (org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
- ECO, Umberto. Como se faz um tese. São Paulo: Perspectiva, 1993
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Refletindo a pesquisa participante. São Paulo: Cortez, 1995
- COORDENAÇÃO. “Recomendações para elaboração do Projeto de Intervenção”. Capacitação em Serviço Social e Política Social: Intervenção e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 2001, p. 19-29
- DEMO, Pedro. Introdução á Metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1980.
- GOLDMANN, Lucien. In As Ciências devem incluir a filosofia? P.135-155
- GOMBRICH, EH. História da Arte. Ed. Guanabara, 1993
- JUNCÁ, Denise e Paixão, Rita. Trilhas do Saber, Artes do Fazer- Reflexões sobre a pesquisa no cotidiano do Serviço Social. UFF- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.
- SILVA, Maria de Guadalupe de Oliveira e. Ideologias do Serviço Social: Reconceituação Latino-Americana. São Paulo: Cortez, 1983.
- TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1998.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: **INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL** (tarde)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **BEATRIZ PINTO VENANCIO**

1.7. Número de vagas oferecidas: **1**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

História e constituição da categoria profissional: dimensões políticas, culturais e organizacionais. Áreas de atuação e demandas à profissão. O assistente social e o mercado de trabalho na atualidade.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

- **AGUIAR, Antônio Geraldo de. Serviço Social e filosofia: das origens à Araxá. 5.ed. São Paulo, Cortez, 1995.**
- **Atribuições privativas do (a) assistente social em questão. Brasília: CFESS, 2002.**
- **CRESS/7a. Região. Assistente social: ética e direitos. Rio de Janeiro, CRESS/7a. Região, 2000.**

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: A Monitoria na disciplina Processos de Trabalho I como instrumento para análise das relações entre as ações profissionais efetivas e o projeto acadêmico de Serviço Social.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Processos de trabalho I

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **EDNA MARIA DONZELLI**

1.7. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Análise do objeto, dos meios e do trabalho do assistente social e seus resultados (produtos). O re-ordenamento do trabalho do assistente social na atualidade e a relação teoria-prática A relação do assistente social com os distintos sujeitos envolvidos no seu trabalho cotidiano e a questão do sujeito crítico transformador da relações sociais envolvidas. Especificidade do trabalho na sociedade burguesa. O exercício profissional como especialização do trabalho coletivo na sociedade capitalista. As expressões e as formas de organização do trabalho no âmbito institucional.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada:

ANTUNES. R. Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho. In Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social – CEAD, Brasília, 1999.

CFESS, Código de Ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão, 3ª ed., CFESS, Brasília, 1997.

GRANEMANN, S “Processos de trabalho serviço social 1”. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 2: reprodução social, trabalho e serviço social – CEAD, Brasília, 1999.

GUERRA, Iolanda, “instrumentalidade no trabalho do assistente social” In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais - CEAD, Brasília, 1999.

IAMAMOTO, M. “O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social”. In: Capacitação em Serviço Social e Políticas Sociais: Módulo 1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social: CEAD, Brasília, 1999.

IAMAMOTO, M. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional, 3ª ed.,Cortez, SP,2000

MARX, K. O Capital- Crítica a Economia Política, Livro primeiro – O processo de Reprodução do Capital, vol. I, 11ª ed., Ed. Bertrande Brasil, 1987.

NETTO, J.P. “A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea”. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo1: Crise Contemporânea, questão Social e Serviço Social – CEAD, Brasília, 1999.

PREDES. ROSA Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. In Revista Temporalis ° 4 - Temporalis n.4, jul-dez de 2001. ABEPSS, Brasília.

VASCONCELOS. A.M.. A Prática do Serviço Social. Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. Cortez Editora, São Paulo, 2002.

VASCONCELOS. A.M O trabalho do assistente social e o projeto hegemônico no debate profissional. In:Programa de capacitação continuada para assistentes sociais. Módulo 04: Trabalho do assistente social e as políticas sociais. CEFESS - ABEPSS - CEAD/NED - UNB

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: Tópicos Especiais em Política Setorial VI. Velhice e envelhecimento no Brasil

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tópicos Especiais em Política Setorial VI. Velhice e envelhecimento no Brasil (tarde)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **BEATRIZ PINTO VENANCIO**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Oferecer um quadro amplo de análise sobre as questões que envolvem o envelhecimento populacional no Brasil. Possibilitar o conhecimento da legislação referente ao tema do idoso. Preparar o aluno para a elaboração de estratégias de intervenção no âmbito de programas e projetos sociais voltados para a população idosa.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

- Lins de Barros, Myriam. Velhice na contemporaneidade. In PEIXOTO, Clarice. Família e envelhecimento. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.
- Mercadante, Elisabeth. Velhice e identidade estigmatizada. Serviço Social e Sociedade nº 75 - ANO XXIV – outubro 2003.
- Política Nacional do Idoso que pode ser encontrada na internet
- Estatuto do Idoso que pode ser encontrada na internet

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Questão Urbana e Rural no Brasil
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Questão Urbana e Rural No Brasil
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARINA BARBOSA PINTO**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiária, industrial e do setor de serviços na atualidade. A concentração de renda, da propriedade e da reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. Estado e desenvolvimento urbano e rural. Os sujeitos sociais e suas lutas nos espaços urbanos e rurais. Respostas do Serviço Social diante das manifestações da questão social. A perspectiva contemporânea do desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

MARTINS, Jose de Souza. O poder do atraso Ensaio de Sociologia da História Lenta. São Paulo : HUCITEC, 1994 (capítulos I e II).

_____ A Sociedade Vista do Abismo. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Ed. Vozes, Petrópolis, RJ, 2002 (introdução e capítulo I).

PINTO, M. B. Os movimentos sociais e a construção da cidadania. Tese de Doutorado, Pós-graduação em História da UFF, 2005. RJ.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O Chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: Questão Social no Brasil

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Questão Social no Brasil

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARINA BARBOSA PINTO**

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Questão social como estratégia de compreensão da realidade brasileira. Questão social e as dimensões de desigualdade, exploração e dominação. Classes sociais, Estado e cultura na conformação da questão social. Expressões étnico-raciais, políticas e de gênero da questão social e sua vivência pelos sujeitos sociais. Os contornos da questão social no estado do Rio de Janeiro

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

CASTEL, R. As transformações da questão social. In CASTEL, R. [et alii]. Desigualdade e a Questão Social. São Paulo: EDUC, 2000.

IAMAMOTO, M. V. capital fetiche, questão social e Serviço Social. In IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez Editora, 2007 (capítulo II).

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. In Revista Temporalis. Brasília, ABEPSS, ano II, nº 3, janeiro/junho de 2001.

PASTORINI, A. A categoria “questão social” em debate. São Paulo: Cortez Editora, 2004 (Coleção Questões da Nossa Época, n. 109).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Perfil dos alunos do 1º período do Curso de serviço social
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL I
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LUZIA GALAXE**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5º andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: História e constituição da categoria profissional: dimensões políticas, culturais e organizacionais. Áreas de atuação e demandas à profissão. O assistente social e o mercado de trabalho na atualidade.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

- AGUIAR, Antônio Geraldo de. Serviço social e filosofia: das origens a Araxá. São Paulo, Cortez, 1995, pp. 17-43.
- ESTEVÃO, Ana Maria R. O que é serviço social? São Paulo, Editora Brasiliense, 1999, Coleção primeiros passos.
- IAMAMOTO, Marilda V. e CARVALHO, Raul. “A intervenção do agente profissional nas relações sociais”. In: Relações sociais e serviço social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórica – metodológica, 11. ed., São Paulo, Cortez, CELATS, 1996, pp. 76-90
- _____. “A reprodução do capital e a totalidade da vida social”. In: Relações sociais e serviço social no Brasil – esboço de uma interpretação histórica – metodológica, 11. ed., São Paulo, Cortez, CELATS, 1996, pp. 65-70
- IAMAMOTO, Marilda. “Assistente social: profissional da coerção e do consenso”. In: Renovação e conservadorismo no serviço social. São Paulo, Cortez, 1992, pp. 40-53.
- Jornal PRÁXIS, CRESS/RJ – Vários artigos.
- Orientação profissional – Informações básicas para o Assistente Social – CRESS – 7ª Região, RJ
- QUIROGA, Ana Maria. Mudanças no perfil das clientelas do serviço social. In: O social em questão. PUC/RJ, ano II, n. 4, jul./dez. 1999, pp.159-169
- REIS, Marcelo Braz Moraes. Notas sobre o projeto ético – político do serviço social. Mimeo.
- SANT’ANA, Raquel. O desafio da implantação do projeto ético – político do serviço social. In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n.61, pp. 73-91.
- SILVA, Ademir Alves da. A profissão de assistente social no limiar do novo século. In: O social em questão. PUC/RJ, vol. 2, n.2, jul./dez.1997, pp. 79-94.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O serviço social e o popular: resgate teórico – metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo, Cortez, 1995, pp. 23-70.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

- 1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.
- 2º À Comissão do Concurso de Monitoria.
- 3º À Chefia do SSN.
- 4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Disciplina Pensamento Social II (noite)
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Pensamento Social II – Turma da noite
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ANDRÉ AUGUSTO BRANDÃO**
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5º andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A questão da cultura, do consumo e os fundamentos dos processos de produção e reprodução no âmbito da sociabilidade burguesa. Distintas concepções sobre a subjetividade e os sujeitos. Construção de identidades sociais, representações sociais e expressões culturais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

Castells, Manuel. "A formação da identidade". In: Castells, Manuel. O Poder da Identidade. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

Bourdieu, Pierre. "A ordem das coisas". In: A Miséria do Mundo. Petrópolis, Vozes, 1999.

Bourdieu, Pierre. "Espaço social e espaço simbólico". In: Razões Práticas. Campinas, Papirus, 1997

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Disciplina Pensamento Social II (tarde)
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Pensamento Social II – Turma da tarde
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: André Augusto Brandão
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5º andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

A questão da cultura, do consumo e os fundamentos dos processos de produção e reprodução no âmbito da sociabilidade burguesa. Distintas concepções sobre a subjetividade e os sujeitos. Construção de identidades sociais, representações sociais e expressões culturais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

Castells, Manuel. "A formação da identidade". In: Castells, Manuel. O Poder da Identidade. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

Bourdieu, Pierre. "A ordem das coisas". In: A Miséria do Mundo. Petrópolis, Vozes, 1999.

Bourdieu, Pierre. "Espaço social e espaço simbólico". In: Razões Práticas. Campinas, Papirus, 1997

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Processo de Conhecimento em Serviço Social
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Oficina do Conhecimento
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof^ª. Maria Lúcia Neves Borges
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Produção do conhecimento científico, conhecimento popular e projeto de pesquisa. Diferentes formas de ler a realidade- a arte como expressão da realidade.O olhar de Marx e o de Durkheim.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

- BOOTH, Wayne. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- GOLDENBERG, Mirian. A Arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997
- MINAYO, Maria Cecília. Et al. (org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
- ECO, Umberto. Como se faz um tese. São Paulo: Perspectiva, 1993
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Refletindo a pesquisa participante. São Paulo: Cortez, 1995
- COORDENAÇÃO. “Recomendações para elaboração do Projeto de Intervenção”. Capacitação em Serviço Social e Política Social: Intervenção e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 2001, p. 19-29
- DEMO, Pedro. Introdução á Metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1980.
- GOLDMANN, Lucien. In As Ciências devem incluir a filosofia? P.135-155
- GOMBRICH, EH. História da Arte. Ed. Guanabara, 1993
- JUNCÁ, Denise e Paixão, Rita. Trilhas do Saber, Artes do Fazer- Reflexões sobre a pesquisa no cotidiano do Serviço Social. UFF- Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.
- SILVA, Maria de Guadalupe de Oliveira e. Ideologias do Serviço Social: Reconceituação Latino-Americana. São Paulo: Cortez, 1983.
- TINHORÃO, José Ramos. História Social da Música Popular Brasileira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1998.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Monitoria em Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Movimentos Sociais e Educação Popular
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Sonia Lúcio Rodrigues de Lima
- 1.7. Número de vagas oferecidas 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conhecimento dos determinantes sociais do surgimento dos movimentos sociais na sociedade capitalistas; análise das particularidades dos movimentos sociais na sociedade brasileira e conhecimento do debate teórico recente acerca do significado das lutas sociais em curso. prática das questões teórico-metodológicas relativas .

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada: NETTO, José Paulo. Cinco Notas a respeito da Questão Social In: Temporalis, Revista da ABPESS, ano II,N.3, jan. a junho de 2001

IAMAMOTO, Marilda V. A Questão social no capitalismo, In : Revista da ABPESS, ano II,N.3, jan. a junho de 2001

LIMA, Sonia. Elementos teórico-metodológicos para a análise de movimentos sociais contemporâneos, 2005(texto de circulação interna)

SADER, Emir. Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. **Título do Projeto: Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.5. **Disciplinas vinculadas ao Projeto: Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ana Maria Ventura das Chagas

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O processo de gestão nas esferas pública e privada: principais formulações teóricas e suas críticas. Instrumentos e formas de operacionalização. As novas modalidades de gestão. O planejamento nos processos de trabalho dos assistentes sociais e seus instrumentos. Projetos, planos e programas. Avaliação de programas e projetos sociais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 7.ed. Rio de Janeiro, Campus, 2003.

_____. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro, Campus, 1999.

FRANCISCO, Elaine Marlova; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. As políticas empresariais e as novas tecnologias de gerenciamento de recursos humanos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.14, n.41, p. 83-101, abr. 1993.

FRITSCH, Rosângela. Planejamento estratégico: instrumento para a intervenção do Serviço Social? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 52, p. 127-45, dez. 1996.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 9.ed. São Paulo, Loyola, 2000. cap. 2

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: O Ensino de Política Social no Serviço Social
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Política Social I
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Mônica de Castro Maia Senna
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: As condições sociais de emergência e desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo e suas teorias explicativas. O público e o privado. Políticas sociais na constituição da esfera pública. Constituição/destinação do fundo público. O papel dos sujeitos políticos na formulação e gestão das políticas sociais públicas e privadas. As relações Estado e sociedade civil na contemporaneidade e as formas de solidariedade social.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

BHERING, E. R. & BOSCHETTI, I. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. In Política social: fundamentos e história. Biblioteca básica de Serviço Social, volume 2. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Keynesianismo-fordismo e a generalização da política social. In Política social: fundamentos e história. Biblioteca básica de Serviço Social, volume 2. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, P.A.P. Trajetória da política social: das velhas leis dos pobres ao Welfare State. In Política Social: temas e questões. São Paulo: Cortez, 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Política Social II
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Política Social II
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Larissa Dahmer Pereira
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Estudo comparado de políticas sociais. As políticas sociais como estratégia de enfrentamento da questão social no Brasil em diferentes conjunturas. Formulação, gestão e implementação de políticas sociais na atual conjuntura. Os princípios da descentralização, municipalização e focalização. O debate atual em torno da cidadania e dos direitos sociais.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

BEHRING, E., BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2007 (capítulos 4 e 5).

COUTINHO, C. N. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? In _____. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

_____. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In _____. Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

SOARES, L. T. Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro de Estudos Sociais
- 1.2. Unidade: Escola de Serviço Social
- 1.3. Departamento: Serviço Social
- 1.4. Título do Projeto: Estágio Supervisionado IV
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estágio Supervisionado IV
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Larissa Dahmer Pereira
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.
- 2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).
- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.
- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5o andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).
- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Desenvolvimento de atividade teórico-prática de estágio supervisionado em instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços sociais. Desenvolvimento de habilidades com relação à sistematização da prática profissional, avaliação de serviço, avaliação de projeto, impacto da atuação profissional junto à população e elaboração de planos de supervisão.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

ALMEIDA, N. L. T. de A. Retomando a temática da "Sistematização da Prática" em Serviço Social. In Em Pauta. Revista da Faculdade de Serviço Social da Uerj, nº 10, set. 1997.

BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em Serviço Social – o supervisor, sua relação e seus papéis. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998 (parte I e parte II, capítulo 1).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2009.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: DILEMAS HISTÓRICOS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Ética e Serviço Social.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. Juan Retana Jiménez.

1.7. Número de vagas oferecidas: uma

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo de 2009.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, até dezembro de 2009, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 18/março/2009 (quarta-feira). Horários: de 14h às 17h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à tarde) e de 18h às 21h (para os discentes que concorrem às vagas das disciplinas ministradas à noite).

- Resultado da prova escrita – 23/março/2009 (segunda-feira), a partir das 14h, no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess.

- Entrevista – 24 a 25/03/2009 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão o horário das entrevistas, através de aviso no mural do 5º andar.

- Divulgação do resultado final: 26/03/2009 (afixado no mural do 5º andar e na página da ESS – www.uff.br/ess).

- Início do Programa: 02/04/2009.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Balanco crítico das bases filosóficas tradicionais que influenciaram a profissão. O processo de configuração da ruptura ética e política. Introdução aos fundamentos éticos e morais da profissão e suas expressões práticas contemporâneas: dilemas e desafios.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

Barroco, Lúcia: *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. Cortez Editora. 2001

_____. Os fundamentos sócio-históricos da ética. In *Capacitação em Serviço Social e política social: reprodução social, trabalho e Serviço Social*. Módulo 2. Brasília. CEAD/UNB/CFESS/ABEPSS, 1999

Bonetti, D. A. et. al. (org) *Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis*. São Paulo, Cortez. CFESS, 1996.

Coutinho Notas sobre cidadania e modernidade. In *Contra a corrente: Ensaio sobre democracia e socialismo*. Cortez 2000. P. 49-70

Mustafá M. Alexandra. (org) *Códigos de Ética Profissional do Assistente Social (1947, 1965, 1975, 1986, 1993)* In *Presença Ética*. Anuário filosófico-social. 2001.

Netto, Jose Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In *Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Módulo I. Brasília. CEAD/UNB/CFESS/ABEPSS, 1999.

Lukács, G. *As bases ontológicas da atividade humana*. Temas Nº 4. São Paulo. Editora Livraria Ciências Humanas. 1978.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para a qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

LUCI FARIA PINHEIRO
Chefe de Departamento de Serviço Social
#####

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Unidade:

Faculdade de Medicina

1.2 Departamento:

Patologia

1.3 Título do Projeto:

- **(Código: MPT001)** Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina;
- **(Código: MPT002)** Utilização dos casos de necrópsia do Serviço de Anatomia Patológica do HUAP (SAP/HUAP), como material didático no processo ensino/aprendizagem, disciplina MICA I, e como instrumento integrador dos conteúdos dos seus diversos módulos, em atividades presenciais e não presenciais.
- **(Código: MPT003)** Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.
- **(Código: MPT004)** Apostila digital de Imunologia laboratorial: construção de casos
- **(Código: MPT101)** Bases Bioquímicas para compreensão da fisiopatologia das doenças em geral e a avaliação destas pelo laboratório clínico – Revisão Bibliográfica e Atualização de Material Didático, com montagem de casos clínicos referentes ao tema.
- **(Código: MPT102)** Confecção de material didático em “PowerPoint” para aulas teóricas e práticas de Microbiologia Clínica e elaboração de página da internet referente à disciplina.
- **(Código: MPT103)** Atlas ilustrado de parasitoses intestinais
- **(Código: MPT104)** Criação de Apostila de Medicina Legal. Utilização de textos abrangendo as diversas áreas da disciplina, como material didático no processo ensino/aprendizagem, em atividades presenciais e não presenciais.
- **(Código: MPT105)** Organização de material didático sobre Investigação de Anemias em CD-ROM
- **(Código: MPT106)** Instrumentalização como estratégia de aprendizagem em PATOLOGIA GERAL na área de saúde, com ênfase na patologia experimental

1.4 Disciplinas vinculadas ao projeto:

MPT001 – MGM 12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Hematologia Clínica), MPT00050 Hematologia Clínica e MPT04042 Hematologia Clínica.

MPT002 – MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I, módulo de Patologia Geral.

MPT003 – MGM12012 – Medicina Integral do Adulto e do Idoso IV (módulo de Toxicologia).

MPT004 – MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Imunologia Clínica) e MPT00051 – Imunologia Clínica.

MPT101 – MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Bioquímica Clínica) e MPT00048 – Bioquímica Clínica.

MPT102 – MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Bioquímica Clínica) e MPT00052 – Microbiologia Clínica.

MPT103 – MGM12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Parasitologia Clínica), MPT00053 – Parasitologia Clínica e MPT04044 Parasitologia Clínica.

MPT104 – MGM22022 Trabalho de Campo Supervisionado IV, módulo de Medicina Legal e MPT04025 Medicina Legal.

MPT105 – MGM 12005 – Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Hematologia Clínica), MPT00050 – Hematologia Clínica e MPT04042 Hematologia Clínica.

MPT106 – MPT00047 Patologia Geral, MPT00058 Patologia Geral e MPT02010 Patologia Geral.

1.5 Professores vinculados ao projeto:

MPT001 – Hye Chung Kang.

MPT002 – Porfírio José Soares Filho, Regina Alcântara Granato e Vânia Glória Silami Lopes.

MPT003 – Luiz Querino de Araújo Caldas e Leticia Soares Tavares Morais.

MPT004 – Andréa Alice da Silva e Eliene Carvalho da Fonseca.

MPT101 – Regina Helena Saramago Peralta e Salim Kanaan.

MPT102 – Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza.

MPT103 – Fernando Campos Sodré e Pedro Juan José de Mondino.

MPT104 – Naura Liane de Oliveira Aded, Oscar Luiz de Lima e Cirne Neto, René Garrido Neves Filho.

MPT105 – Hye Chung Kang.

MPT106 – Eliane Pedra Dias.

1.6 Número de vagas oferecidas:

MPT001 – 01 vaga;

MPT002 – 04 vagas;

MPT003 – 01 vaga;

MPT004 – 01 vaga

MPT101 – 01 vaga;

MPT102 – 01 vaga;

MPT103 – 01 vaga;

MPT104 – 01 vaga;

MPT105 – 01 vaga;

MPT106 – 01 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período:

03/03/2009 a 13/03/2009

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:

www.proac.uff.br - link inscrições

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

MPT001 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT002 – Alunos do Curso de Graduação em Medicina.

MPT003 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 7º período), Farmácia (a partir do 8º período) e Medicina (a partir do 8º período).

MPT004 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT101 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT102 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT103 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT104 – **Farmácia:** Alunos a partir do 5º período e ter concluído as disciplinas: MFL05015 Fisiologia IV e MPT02010 Patologia Geral I. **Biomedicina:** Alunos a partir do 6º período e ter concluído as disciplinas: MFL00049 Farmacologia Básica; MFL00048 Bioética e MEB00008 Epidemiologia V. **Enfermagem:** Alunos a partir do 5º período e ter concluído as disciplinas: GAP04001 Antropologia I; MEF08027 Semiologia e Semiotécnica I; MEF08028 Semiologia e Semiotécnica II. **Odontologia:** Alunos a partir do 4º período e ter concluído as disciplinas: MFL05009 Fisiologia III; MFL03016 Farmacologia III e MPT 02010 Patologia Geral I. **Medicina:** A partir do 8º período.

MPT105 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

MPT106 – Alunos dos Cursos de Biomedicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição, que tenham concluído a disciplina de Patologia Geral.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS:

4.1. Data e Horário:

▪ **PROVA TEÓRICA (para todos os projetos):**

DATA: 17/03/2009 HORÁRIO: 17h

▪ **PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT002):**

DATA: 19/03/2009 HORÁRIO: 14h30min.

▪ **ENTREVISTA**

(exceto para o projeto MPT002)

DATA: 19/03/2009 HORÁRIO: 14h30min.

(somente para o projeto mpt002)

DATA: 24/03/2009 HORÁRIO: 9h.

4.2. Local de realização:**▪ PROVA TEÓRICA (local comum a todos os projetos):**

2º andar do prédio anexo do HUAP.

▪ PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT002):

Sala 19 do 4º andar do prédio principal do HUAP.

▪ ENTREVISTA:

4º andar do prédio principal do HUAP

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.4. Critérios de seleção:

Aprovação em prova teórica, prática (somente para o projeto MPT003) e entrevista.

Preenchimento dos critérios necessários ao projeto de ensino.

4.5. Bibliografia indicada:

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.6. Nota mínima para aprovação:

7,0 (SETE).

4.7. Critérios de desempate:

Coefficiente de Rendimento (CR) do semestre anterior.

Maior nota no módulo correspondente, em curso.

O aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.

4.8. Instâncias de recurso:

Banca Examinadora da disciplina objeto do concurso.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer a secretaria do Departamento de Patologia até o dia 31/03/2009, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

SALIM KANAAN

Subchefe do Departamento de Patologia

#####